



**SES**  
Secretaria de Estado  
da Saúde



# **ESTADO DE GOIÁS**

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**



**SES**  
Secretaria de Estado  
da Saúde



# **PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO EIXO IV - GESTÃO DE RISCOS**

## **ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO, ESCOPO E CRITÉRIOS**

2021

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás  
Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260  
Telefone (62) 3201-3479



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



## SUMÁRIO

<b>HISTÓRICO DE VERSÕES .....</b>	<b>4</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>1. CONTEXTUALIZAÇÃO – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
1.1. Dados da Instituição .....	8
1.2. Histórico e competências.....	8
1.1.1. Breve histórico da SES: .....	8
1.1.2. Competências: conforme Art. 27 da Lei Estadual nº 20.491/2019, de 25 de junho de 2019. ....	9
<b>2. INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO ...</b>	<b>10</b>
2.1. Planejamento em Saúde.....	10
2.2. Missão, visão e valores.....	10
2.3. Instrumentos de Planejamento .....	11
2.3.1. Plano Plurianual (2020-2023) .....	11
2.3.3. Programação Anual de Saúde (PAS - 2020) .....	16
2.3.4. Relatório Anual de Gestão (RAG).....	16
2.3.5. Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA).....	17
2.4. Ferramentas de Planejamento e Gestão .....	20
2.4.1. DGMP - DigiSUS Gestor Módulo Planejamento .....	20
2.4.3. Módulo de Gestão Integrada do SAF (SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA) .....	24
2.4.4. ORION .....	24
2.4.5. Cadeia de Valores.....	26
<b>3. RELAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS TÁTICOS/OPERACIONAIS.....</b>	<b>27</b>
<b>4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA .....</b>	<b>29</b>
4.1. Execução Orçamentário-Financeira .....	29
<b>5. RECURSOS MATERIAIS .....</b>	<b>34</b>

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260

Telefone (62) 3201-3479

<b>6. REGULAMENTO VIGENTE E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	<b>36</b>
<b>7. ORANOGRAMA</b>	<b>40</b>
<b>8. PARTES INTERESSADAS OU “STAKEHOLDERS”</b>	<b>40</b>
<b>9. FORÇA DE TRABALHO E GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>43</b>
<b>10. PRINCIPAIS NORMAS APLICADAS</b>	<b>43</b>
<b>11. ACHADOS DE AUDITORIA</b>	<b>46</b>
<b>12. DEFINIÇÃO DO ESCOPO INICIAL, CONTEXTO E AMPLIAÇÃO DO ESCOPO</b>	<b>49</b>
<b>13. ANÁLISE SWOT</b>	<b>51</b>
<b>14. LISTAGEM DOS PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS E PROJETOS TÁTICO-OPERACIONAIS</b>	<b>57</b>
14.1. Programas Estratégicos	57
14.2. Projetos Estratégicos	57
14.3. Projetos Tático Operacionais	58
<b>15. ENTRADAS PARA A GESTÃO DE RISCOS</b>	<b>60</b>
15.1. Utilização do Canal de Ouvidoria	60
<b>16. CRITÉRIOS DE RISCO</b>	<b>67</b>
16.1. Critérios de Consequência e Probabilidade	68
<b>17. APETITE A RISCO, TOLERÂNCIA AO RISCO E RESPOSTA:</b>	<b>69</b>
<b>18. GOVERNANÇA E IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS E AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE</b>	<b>71</b>
<b>19. GRAU DE MATURIDADE EM RELAÇÃO À GESTÃO DE RISCOS</b>	<b>74</b>
<b>20. ANEXOS</b>	<b>76</b>



**SES**  
Secretaria de Estado  
da Saúde



## HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA
15/05/2019	ORIGINAL (00)	Estabelecimento do Escopo Inicial da GR na pasta	Portarias 397/2019 - Comitê Setorial e 398/2019 - Política de Gestão de Riscos -SES
14/09/2021	VERSÃO 01	AMPLIAÇÃO DO ESCOPO, ATUALIZAÇÃO DOS DADOS E CRITÉRIOS	Portarias 1630/2020 - Reformula Comitê Setorial, 398/2019 - Política de Gestão de Riscos e Portaria nº 4/2021 - Escritório de Compliance - SES

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo delimitar o escopo, conhecer o contexto e definir os critérios de riscos, e assim, personalizar o processo de gestão de riscos da Secretaria de Estado da Saúde/SES. Isso permitirá um processo de avaliação de riscos eficaz e um tratamento de riscos apropriado.

A delimitação do escopo deve ser clara, considerar os objetivos pertinentes e alinhá-los aos objetivos organizacionais. Para tanto, a gestão de Riscos deve estar alinhada ao Mapa Estratégico da pasta e outros documentos internos de Planejamento quanto aos objetivos estratégicos e às competências e às atribuições das áreas quanto aos objetivos operacionais.

Ao planejar a abordagem para definir o escopo, deve-se considerar os objetivos e decisões que devem ser tomadas, os resultados esperados das etapas a serem realizadas no processo, tempo, localização, inclusões ou exclusões específicas, ferramentas e técnicas apropriadas para o processo de avaliação de riscos, recursos requeridos, responsabilidades e registros a serem mantidos e relacionamentos com outros projetos, processos e atividades.

O contexto para gestão de riscos refere-se ao entendimento do histórico da organização e de seus riscos. Em outras palavras, o estabelecimento do contexto captura os objetivos da organização, o ambiente interno e externo em que ela persegue esses objetivos e suas partes interessadas. Assim sendo, o correto estabelecimento do contexto permite uma melhor identificação dos riscos.

No contexto interno, a gestão de riscos precisa levar em consideração a organização na qual está inserida, incluindo o sistema de governança, políticas, objetivos, estrutura organizacional, recursos (humanos, materiais e financeiros), conhecimento, sistemas de informação, processo decisório, valores, partes interessadas, cultura organizacional, normas, modelos e diretrizes da organização.

Já no contexto externo, considera-se o ambiente no qual a organização busca atingir seus objetivos. Inclui desde interdependências com outras organizações, dentro ou fora do governo, que formam sua cadeia de valor (Organização Estendida), assim como o

macroambiente externo que inclui economia, política, legislação, tanto nacional quanto internacional.

A definição dos critérios de riscos deve especificar a quantidade e tipo de risco que podem assumir em relação aos objetivos, estabelecer critérios para avaliar a significância do risco, apoiando assim a tomada de decisão, e levarem em consideração as obrigações da organização e os pontos de vista das partes interessadas.

Embora os critérios de riscos sejam definidos nesta etapa inicial, eles são dinâmicos, e devem ser continuamente analisados criticamente e alterados sempre que necessário.

Deve ser considerado no processo de definição dos critérios de riscos a natureza e o tipo de incertezas que podem afetar os resultados e objetivos (tangíveis, intangíveis), como as consequências e as probabilidades serão definidas e medidas, fatores relacionados ao tempo, como o nível de risco será medido, como as combinações e sequências de múltiplos riscos serão levados em consideração e a capacidade da organização.

Ressalta-se que o processo de Gestão de Riscos a ser implementado foi definido com base no Processo de Gestão de Riscos sugerido pela norma ABNT NBR ISO 31000:2018 – Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos.

Com a publicação da Portaria nº 398/2019-SES instituiu-se a Política de Gestão de Riscos tendo por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na SES com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

Para a gestão da implantação em nível estratégico foi instituído através da Portaria nº 397/19-SES o Comitê Setorial de Compliance Público da SES e reformulado através da Portaria nº 1630/2021-SES.

Além do Comitê Setorial, a SES conta com o Escritório de Compliance, instituído pela Portaria nº 04/2021-SES com servidores representantes de várias áreas do organograma da SES.

As portarias da Política de Gestão de Riscos, do Comitê Setorial e do Escritório de Compliance, bem como suas alterações e reformulações, estão disponíveis no processo SEI 201911867000593 ou em processos relacionados a este.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



7

A implantação da Gestão de Riscos tem previsão no Decreto Nº 9.406/2019 que institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado de Goiás, tendo estabelecido no seu artigo 3º, inc. IV, a gestão de riscos como um dos eixos do Programa Compliance Público.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO

### 1.1. Dados da Instituição

- Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde
- CNPJ: 02.529.964/0001-57
- Endereço: Sede principal: Rua SC-01, nº 299, Parque Santa Cruz
- Telefone: 3201-3796
- Cidade: Goiânia/Goiás
- CEP: 74860-270
- Natureza: Órgão da Administração Direta Estadual

### 1.2. Histórico e competências

#### 1.1.1. Breve histórico da SES:

Extinta em 1964 após a criação da Organização de Saúde do Estado de Goiás (OSEGO), a Secretaria da Saúde de Goiás foi recriada em 1975 com o objetivo de elaborar planos estaduais de saúde e planejar a melhoria e a expansão do sistema estadual de Saúde. Nesse período, a Osego passou a executar a política de saúde, sendo um dos órgãos da estrutura própria da SES.

Em 1987, com a reforma sanitária no País e com a instituição do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde, a Secretaria realizou várias ações, entre elas a criação do Plano Metropolitano de Saúde, dos distritos sanitários e o início da construção do Hospital de Urgência de Goiânia (Hugo). Com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), em 1990,

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás  
Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260  
Telefone (62) 3201-3479



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



o processo de reorganização da Saúde Pública do Brasil foi estabelecido, assim como a estrutura da SES-GO.

1.1.2. Competências: conforme Art. 27 da Lei Estadual nº 20.491/2019, de 25 de junho de 2019.

“Art. 27. À Secretaria de Estado da Saúde compete:

I – a formulação e a execução da política estadual de saúde pública;

II – o exercício do poder de polícia sobre as atividades relacionadas com serviços de saúde, produção de alimentos, drogas e medicamentos;

III – a gestão, coordenação e fiscalização do Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado;

IV – a administração dos sistemas de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental em saúde, de saúde do trabalhador e da rede estadual de laboratórios de saúde pública; e

V – a promoção da pesquisa científica e da educação profissional e tecnológica, visando à formação, capacitação e qualificação para o serviço público na área da saúde.”

Segue o ANEXO II – Regulamento vigente da SES, em atualização SEI 202100010031486.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



## 2. INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO

### 2.1. Planejamento em Saúde

O planejamento em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde é uma função da gestão, que para além de cumprir com uma obrigação legal, é um importante meio pelo qual podemos garantir a observância e o cumprimento dos princípios constitucionais e legais do SUS. O planejamento em saúde demonstra as ações que serão desenvolvidas pelos gestores de cada esfera de governo com o objetivo de atender, da forma mais eficiente, eficaz, efetiva e viável economicamente, às necessidades de saúde da população do seu território. No Sistema Único de Saúde o planejamento se dá por meio da elaboração dos seguintes instrumentos de gestão e planejamento: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatórios de Gestão (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA e Relatório Anual da Gestão - RAG), que devem ser elaborados em conformidade com os instrumentos de planejamento e orçamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

### 2.2. Missão, visão e valores.

A seguir são apresentadas a missão, visão e valores, conjunto que representa a identidade da Secretaria de Estado de Saúde, extraídos do Mapa Estratégico da SES (ANEXO I):

- **MISSÃO:** Liderar a política estadual de saúde com ênfase na regionalização, promovendo maior satisfação e melhoria da saúde da população do Estado de Goiás.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



- VISÃO: Ser referência na regionalização, na regulação do acesso e na eficiência operacional e financeira em saúde até 2023.
- VALORES: Espírito de Corpo, Transparência, Empatia, Excelência e Inovação.

## 2.3. Instrumentos de Planejamento

### 2.3.1. Plano Plurianual (2020-2023)

O Plano Plurianual 2020-2023 é o instrumento de planejamento governamental que estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual e dos demais Poderes do Estado para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas aos programas de duração continuada.

O Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 foi instituído, no âmbito do Estado de Goiás, pela Lei nº 20.755, de 28 de janeiro de 2020 e atualizado pela Lei nº 20.935, de 22 de dezembro de 2020.

O PPA é composto por Eixos, Objetivos Estratégicos, Programas e Ações. A SES ficou com a seguinte correspondência dentro do PPA 2020-2023 do Estado:

- Eixo: Goiás da Saúde Integral.

- Objetivos Estratégicos:

a) Vida Saudável e Longevidade: Proporcionar maior longevidade e uma vida saudável aos cidadãos goianos por meio de cuidados à sua saúde em tempo e na medida de suas necessidades.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



b) Monitoramento dos Perfis de Saúde: Adotar políticas de saúde efetivas e preventivas através do monitoramento do perfil de saúde das pessoas e dos padrões de doença e epidemias que mais acometem a população goiana, de forma reduzir as incidências e neutralizar seus impactos na qualidade de vida dos cidadãos.

O PPA 2020-2023 da SES os seguintes programas e ações finalísticas:

- PROGRAMA: 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE:
- OBJETIVO ESTRATÉGICO: MONITORAMENTO DE PERFIS DE SAÚDE
- - AÇÃO: 2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE
- U.O.: 2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
- 1750 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PROTEGEGOIAS
- - AÇÃO: 2082 - INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE
- U.O.: 2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
- - AÇÃO: 2083 - OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS
- U.O.: 2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES
- - AÇÃO: 2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO
- TRABALHADOR
- U.O.: 2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES
- PROGRAMA 1043 - SAÚDE INTEGRAL:
- OBJETIVO ESTRATÉGICO: LONGEVIDADE E VIDA SAUDÁVEL
- - AÇÃO: 2147 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORATORIAIS DE INTERESSE DE SAÚDE PÚBLICA
- U.O.: 2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



- - AÇÃO: 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- U.O.: 2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES
- - AÇÃO: 2149 - ATENDIMENTO ASSISTENCIAL EM SAÚDE
- U.O.: 2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
- 1750 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS – PROTEGEGOIAS
- - AÇÃO: 2150 - CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES
- U.O.: 2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES
- - AÇÃO: 2151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SES
- U.O.: 2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES
- - AÇÃO: 2152 - ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS
- U.O.: 2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES
- - AÇÃO: 2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS
- U.O.: 2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
- 2801 - GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE
- - AÇÃO: 2154 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
- U.O.: 2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES
- - AÇÃO: 2155 - PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO
- U.O.: 2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
- 2801 - GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260

Telefone (62) 3201-3479



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



- - AÇÃO: 2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS
- U.O.: 2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES
- - AÇÃO: 2167 - ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS - APLICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS
- U.O.: 2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
- - AÇÃO: 2168 - ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS - APLICAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS
- U.O.: 2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
- - AÇÃO: 3051 - PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS
- PARLAMENTARES
- U.O.: 2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
- - AÇÃO: 3054 - PROJETOS E ATIVIDADES NO HOSPITAL SÃO PIO X EM CERES (EMENDA PARLAMENTAR)
- U.O.: 2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

Fonte: [http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/downloads/anexo\\_PPA\\_2020\\_2023.pdf](http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/downloads/anexo_PPA_2020_2023.pdf)

### 2.3.2. Plano Estadual de Saúde (PES) 2020-2023

O Plano de Saúde, tem por finalidade orientar a Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado. E no período de 2020 a 2023, tem como objetivo geral fortalecer as ações estratégicas e otimizar o planejamento do SUS. O eixo norteador utilizado na construção do plano são os princípios do SUS: equidade, integralidade, garantia do acesso e

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260

Telefone (62) 3201-3479



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



regionalização. Foram considerados também, neste documento, os três pilares desta gestão: Regionalização da Saúde; Regulação no âmbito do Estado e Eficiência Operacional e Financeira. A construção deste instrumento contou com a participação efetiva de todo o time da Secretaria Estadual de Saúde e a participação do Conselho Estadual de Saúde. Foi criado um grupo de trabalho coordenado pela Superintendência de Gestão Integrada que trabalhou o planejamento estratégico da SES. O grupo desenvolveu ações de planejamento de forma articulada e integrada com todos os envolvidos (superintendentes e técnicos) responsáveis por fornecer as informações. O planejamento contou com a participação e a colaboração de todos os setores, uma vez que para a visualização das diretrizes, objetivos e metas de saúde nas regiões, precisavam estar compatibilizadas com os instrumentos de planejamento e orçamento do governo (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual).

De acordo com o definido na Portaria de Consolidação nº 1 do MS de 28 de setembro de 2017 em seu Artigo 97 ao Art.101, o Plano de Saúde considerou as diretrizes definidas pelo Conselho e Conferências de Saúde. Este trabalho foi desenvolvido de forma ascendente respeitando as discussões das demandas das dezoito (18) Regiões de Saúde do Estado apontadas nas Conferências de Saúde e incluídas as prioridades e diretrizes apontadas nas Conferências Estadual e Nacional de Saúde.

Este plano contou também com a análise dos resultados das metas propostas no Plano anterior 2016-2019, que deu suporte para rever o planejamento e as estratégias de ações para inclusão de metas resolutivas no novo Plano Estadual 2020-2023. Para elaboração do PES foram considerados: Plano do Governo atual; Planejamento Estratégico; 27 Análise da Execução e Resultados do Plano de Saúde anterior por meio dos Relatórios de Gestão -RAG; Conferências: Nacional, Estadual e Municipais de Saúde; Prioridades nacionais e responsabilidades sanitárias estabelecidas na Pactuação Interfederativa de Indicadores (antigo SISPACTO, atual DIGISUS). Diferenças regionais a partir dos condicionantes e determinantes da saúde da população; Consonância com os instrumentos de planejamento de governo, entre eles, o Plano Plurianual (PPA); a Lei de



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



Diretrizes Orçamentárias (LDO); a Lei Orçamentária Anual (LOA); Características epidemiológicas; Organização de serviços das regiões de saúde. :

Fonte: <https://www.saude.go.gov.br/files/instrumentos-de-planejamento/PES2020-2023.pdf>

### 2.3.3. Programação Anual de Saúde (PAS - 2020)

A Programação Anual de Saúde tem como propósito determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da melhoria da gestão do SUS. Na Programação constam: as diretrizes, os objetivos, as metas e os indicadores do Plano Estadual de Saúde 2020-2023, constam também as ações necessárias para o alcance de cada meta, as ações do PPA 2020-2023 correspondente, a subfunção financeira e os recursos financeiros a serem alocados para cada uma das metas. Para a obtenção dos resultados esperados na execução das metas, deve-se levar em consideração a responsabilidade pelas ações de saúde de cada ente federado, visto que é imprescindível para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde a atuação conjunta e articulada entre os três níveis da gestão.

Fonte:

<https://www.saude.go.gov.br/files/instrumentos-de-planejamento/PAS2020.pdf>

### 2.3.4. Relatório Anual de Gestão (RAG)

O RAG é um instrumento de Planejamento do SUS e é construído de forma participativa. A Gerência de Desenvolvimento Organizacional -GDO consolida as informações fornecidas e validadas pelo gestor das áreas técnicas. A estratégia metodológica adotada pela GDO para construção do instrumento em 2020 foi a de realizar

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Avenida SC-1, n° 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260

Telefone (62) 3201-3479



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



reuniões com cada Superintendência/Gerência a fim de instruir sobre cada campo de preenchimento e contribuir no processo metodológico e na didática de consolidação das informações. A proposta da GDO foi a de levar em consideração a necessidade de disseminação da cultura do planejamento; da integração entre o planejamento e a ação; da integração entre os diversos segmentos e setores da Secretaria Estadual de Saúde (SES) no processo de planejamento; da compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS e os instrumentos do governo; os indicadores de saúde; a avaliação e o monitoramento.

### 2.3.5. Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA)

Este Relatório é elaborado de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 10 de outubro de 2012, ANEXO 1, item 2, combinado com a Resolução 578 CNS 22/02/18.

“ RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE 1.1  
PRESSUPOSTOS: I - a estrutura do Relatório Detalhado do Quadrimestre (Relatório Quadrimestral) deve guardar similaridade com a do Relatório de Gestão, visto que o conteúdo dos itens I, II e III do art. 36 está presente na estrutura atual do RAG. II - o conteúdo do item I - montante e fonte dos recursos aplicados no período: informações oriundas dos relatórios gerenciais do SIOPS, que versam sobre o tema. III - o conteúdo do item II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações expressam informações sobre: UF / Município / Demandante / Órgão responsável pela auditoria / Nº auditoria / Finalidade / Unidade auditada / Encaminhamentos (recomendações e determinações). IV - o conteúdo do item III referente à oferta e produção de serviços públicos

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260

Telefone (62) 3201-3479



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



na rede assistencial própria, contratada e conveniada observa: a) dados de oferta de serviços Página 7 de 73 oriundos do SCNES, evidenciando quantitativo, tipo de estabelecimento e esfera administrativa; b) dados de produção de serviços, oriundos do SIA e SIH/SUS, contemplando aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde; e c) o conteúdo do item III, referente aos indicadores de saúde da população, considera indicadores de oferta, cobertura, produção de serviços e de saúde, passíveis de apuração quadrimestral, que possibilitem o monitoramento das ações da Programação Anual de Saúde”.

O relatório segue a nova lógica da ferramenta do Ministério da Saúde DIGISUS Gestor/MÓDULO PLANEJAMENTO - DGPM. A Portaria Nº 750, de 29 de abril de 2019 que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. A Portaria nº 750 Na Seção II, trata-se da instituição deste Sistema em que traz a obrigatoriedade dos entes federados em utilizá-lo. Os objetivos do DGMP é a inserção das informações registradas e dos documentos inseridos como responsabilidade do gestor local do SUS vez que traz a consolidação que existia nos sistemas SARGSUS e SISPACTO, entre outras.

"Seção II Do Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP Art. 435. Esta seção dispõe sobre a instituição do Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS."(NR) "Art. 436. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios,

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás  
Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260  
Telefone (62) 3201-3479



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



para: I - registro de informações e documentos relativos: a) ao Plano de Saúde; b) à Programação Anual de Saúde; e c) às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores; II - elaboração de: a) Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA; e b) Relatório Anual de Gestão - RAG; e III - envio ao Conselho de Saúde respectivo: a) das metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores, para inclusão da análise e do parecer conclusivo pelo Conselho, contemplando o fluxo ascendente de que dispõem as resoluções da Comissão Intergestores Tripartite - CIT para a Pactuação Interfederativa de Indicadores; b) do RDQA, para inclusão da análise pelo Conselho, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; e c) do RAG, para inclusão da análise e do parecer conclusivo pelo Conselho, nos termos do § 1º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 2012." (NR) "Art. 437. O registro das informações e a inserção de documentos no DGMP não substitui a obrigatoriedade de elaboração e de apresentação desses instrumentos ao conselho de saúde, à Casa Legislativa e a órgãos de controle, quando for o caso." (NR)" Art. 438. São objetivos do DGMP: I - o aperfeiçoamento da gestão em saúde; II - a facilitação do acompanhamento das políticas de saúde; III - o aprimoramento do uso dos recursos públicos; IV - o apoio aos gestores na elaboração dos instrumentos de planejamento em saúde; e V - a transparência das políticas de saúde e do uso dos recursos públicos em saúde." (NR)" Art. 439. As informações registradas e os documentos inseridos no DGMP estarão disponíveis para acesso público por meio da plataforma DigiSUS Gestor, no site do Página 8 de 73 Ministério da Saúde, após conclusão do procedimento de registro ou de inserção pelos gestores locais e conselhos de saúde. Parágrafo único. A veracidade das informações registradas e dos documentos inseridos no DGMP é de responsabilidade do gestor local do SUS." (NR)" Art. 440. ... "Art. 441. ...As estratégias de implementação, divulgação e treinamento para

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260

Telefone (62) 3201-3479



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



utilização do sistema DGMP serão acordadas na Comissão Intergestores Tripartite - CIT, no âmbito nacional, e nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB, no âmbito estadual."(NR) Art. 2º A partir de 2019, o DGMP substituirá os sistemas SARGSUS e SISPACTO, para fins de inserção de informações de documentos referentes ao ano de 2018 em diante. § 1º O SARGSUS, até a sua descontinuidade, será utilizado para envio dos relatórios de gestão e documentos de anos anteriores a 2018 e apreciação pelos conselhos de saúde. § 2º A descontinuidade dos sistemas SARGSUS e SISPACTO deverá ser objeto de pactuação na Comissão Intergestores Tripartite - CIT. § 3º ... Art. 3º .... Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Fonte: <https://www.saude.go.gov.br/files/instrumentos-de-planejamento/relatorio-quadrimestral/1quad-2021.pdf>

## 2.4. Ferramentas de Planejamento e Gestão

### 2.4.1. DGMP - DigiSUS Gestor Módulo Planejamento

O Ministério da Saúde instituiu, por meio da Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, que alterou a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, o DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), que compõe o DigiSUS. Portanto, a partir de 2018, o registro das informações relativas aos instrumentos de gestão por parte dos estados, Distrito Federal e municípios passou a ser feito no DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP). O DGMP é um sistema de informação que incorporou

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás  
Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260  
Telefone (62) 3201-3479



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



funcionalidades do Sistemas de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão (SARGSUS) e do Sistema de Pactuação (SISPACTO). O sistema trabalha com a lógica do sistema de planejamento. E nele deverão estar o plano, a programação e os relatórios. Sendo obrigatória a elaboração e o envio do RDQA e do RAG para o conselho de saúde por meio do DGMP. Portanto o DGMP é um dos principais sistemas de informação de uso dos gestores do SUS. A apresentação do tema se faz pertinente e necessária, posta a importância e obrigatoriedade do uso do sistema DGMP, por parte dos gestores estaduais e municipais.

#### 2.4.2. Ferramenta TARGET (Planejamento Estratégico e Gerenciamento de Projetos)

O Target é uma plataforma digital feita para facilitar a execução e o controle das ações e resultados de seu planejamento estratégico. As informações são lançadas no sistema, que cria e acompanha automaticamente indicadores de desempenho em todas as áreas.

A Plataforma Target foi criada para potencializar a atuação da alta gestão, permitindo visualizar as ações e resultados de forma simples e rápida, proporcionando reuniões mais ágeis e encaminhamento automático das decisões para todos os envolvidos.

Ela possui uma série de funcionalidades, e em geral permite ao órgão monitorar o desdobramento dos objetivos estratégicos do órgão, da sua visão, missão e valores em projetos estratégicos, operacionais táticos e programas Estratégicos.

É um meio que proporciona ao gestor o acompanhamento de cada meta e de cada indicador de desempenho relacionado ao cumprimento dos objetivos estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde.



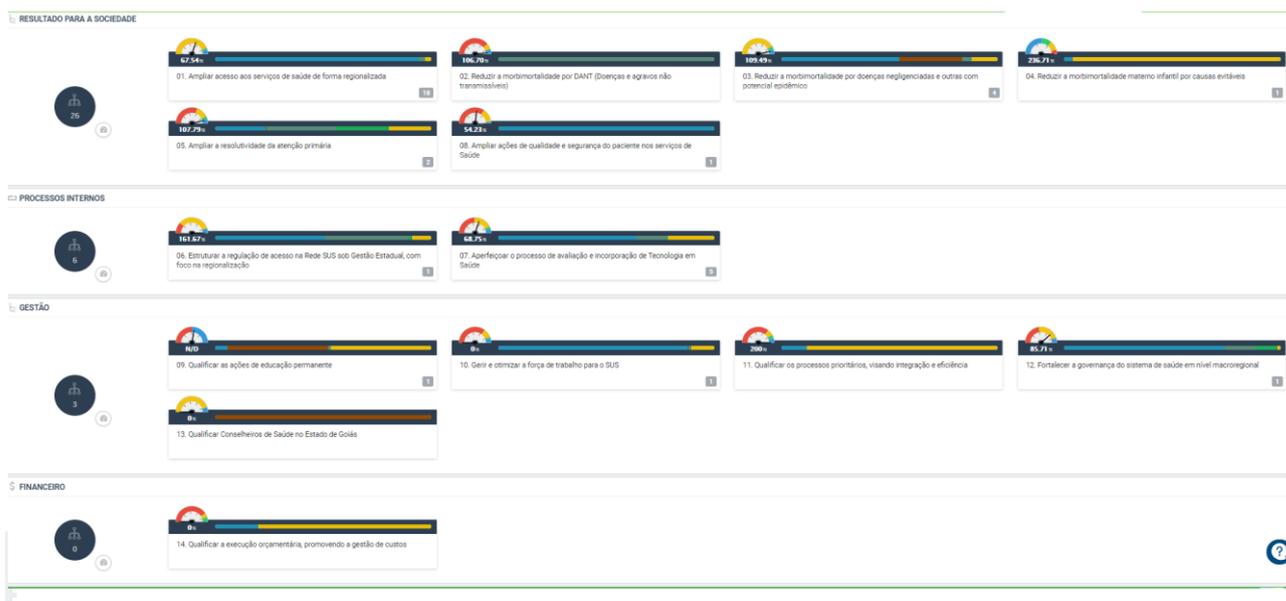
SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



Cabe dizer que cada projeto cadastrado no target é de fundamental importância para a SES, e sempre está relacionado a um indicador mensurável, que por sua vez é ligado a um dos objetivos constantes do mapa estratégico do órgão.



### Indicadores Monitorados referentes aos objetivos estratégicos





Fonte: <https://painel.saude.go.gov.br/web/sesgo/2021/home>

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás  
Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260  
Telefone (62) 3201-3479



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



#### 2.4.3. Módulo de Gestão Integrada do SAF (SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA)

A implantação do Módulo de Gestão Integrada de Planejamento possibilitou a qualificação desse processo na SES, resultando consequentemente na melhoria das ações e serviços prestados ao cidadão.

Outra contribuição que a implantação do referido Módulo trouxe foi a possibilidade de melhorar o monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento, gerando relatórios e em tempo oportuno quanto ao alcance das metas propostas pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). O projeto propôs um monitoramento contínuo não apenas para o cumprimento legal, mas, que auxilie o processo de formulação do conteúdo e contribua para o manuseio dos instrumentos básicos de gestão.

Fonte : TAP do projeto

#### 2.4.4. ORION

Nesta ferramenta, foi utilizado os dados do SIH - Sistema de Internações Hospitalares, os arquivos de AIHs aprovadas e rejeitadas das bases de dados do Datasus. Para o projeto foi considerado somente as AIHs rejeitadas que não tiveram aprovações posteriores em suas reapresentações no sistema SIH. Com isso todos os dados contidos no Órion são de AIHs que foram rejeitadas uma ou mais vezes e que até a última atualização dos dados do Datasus não foram aprovadas. Para os casos de AIHs que foram



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



rejeitadas mais de uma vez, foi considerado apenas a primeira apresentação, já que na maioria dos casos a primeira apresentação da AIH tende a estar mais completa.

Por existir vários motivos de rejeições e para sintetizá-los, foi necessário agrupá-los em: 'HABILITAÇÃO', 'CNES', 'SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO', 'PROCESSAMENTO' e 'OUTRAS', seguindo essa ordem de importância para o projeto. Dessa forma para as AIHs que apresentam mais de um motivo de glosa, foi considerado somente o motivo mais relevante e o mesmo foi classificado conforme o seu grupo.

Sobre: Reza a lenda, baseada na mitologia grega, que ÓRION, belo, habilidoso e infatigável caçador, impecável por sua pontaria, foi picado de um escorpião e após sua morte foi transformado por Zeus em uma constelação, visível em praticamente todas as regiões habitadas da Terra, utilizada por muitos para se guiarem.

Diante disso, valemo-nos desta analogia, para nomear e explicar o programa ÓRION, idealizado pela Coordenação de Habilitações/GPE/SUPER e desenvolvido pela Gerência de Inovação, com a colaboração das Gerências de Regulação Ambulatorial e de Cirurgias Eletivas. Um projeto criado pela SES/GO.

Servimo-nos das habilidades deste Deus mitológico, uma vez que ao sairmos na busca de informações (principalmente glosas) oriundas das Unidades Hospitalares (próprias e conveniadas ao SUS), nos deparamos com a dificuldade de obtermos tais dados tabulados, apesar das ferramentas disponíveis pelo Ministério da Saúde.

Assim como a constelação de ÓRION, repleta de estrelas brilhantes pode servir de guia para se encontrar outras estrelas importantes no céu, e nortear navegadores e viajantes, assim, esperamos que o programa ÓRION nos guie na busca dos dados, servindo como ferramenta de trabalho que norteará o planejamento dos gestores de todas as esferas, levando luz e auxiliando a traçar novos caminhos no âmbito do SUS.

Além de trabalhar com o monitoramento de glosas de serviços habilitados, melhorando o planejamento e refletindo financeiramente, na redução de perdas de glosas, e conseqüentemente, otimizando os recursos próprios municipais e estaduais, o ÓRION



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



abarcando o monitoramento dos serviços habilitados em média e alta complexidade no estado de Goiás, dando a visibilidade de possíveis problemáticas a serem discutidas, retrabalhadas, replanejadas e então ser possível a reorganização de serviços dentro das regiões e macrorregiões

Fonte : <https://indicadores.saude.go.gov.br/public/orion.html>

#### 2.4.5. Cadeia de Valores

A Cadeia de Valor se refere ao conjunto de atividades criadoras de valor (processos de negócio) desempenhadas pelo Estado para entregar serviços públicos aos cidadãos.

É um importante instrumento de gestão que traduz a missão do Estado numa visão única, apresentando seus processos de forma integrada. É a tradução da missão da organização em termos dos seus macroprocessos que, quando conectados e alinhados a Estratégia, entregam valor ao cliente, e permite alcançar a visão da organização.

Ela é apresentada através de um diagrama que reúne os macro processos de apoio, gerenciais e finalísticos.



**SES**  
Secretaria de Estado  
da Saúde



## CADEIA DE VALOR DA SES



### 3. RELAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS TÁTICOS/OPERACIONAIS

A relação entre os objetivos Estratégicos e os Táticos Operacionais de todas as áreas é realizada por meio da já descrita Programação Anual de Saúde. A PAS retira os objetivos do Planejamento Estratégico e promove o seu desdobramento em metas, ações e objetivos.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2021											
Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.											
Objetivo 1.1 Ampliar acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada.											
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta PAS Prevista para 2021				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado	Fonte			
Ticiane Nakae/GERAP/SAIS	1.1.1 Aumentar para 50% o número de municípios que realizam a inserção de DIU na Atenção Básica.	Percentual de municípios que realizam a inserção de DIU na Atenção Básica.	Percentual	50%	20%	12,2%	R\$ 765.000,00	Estadual	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica
Ação nº 1.1.1.1: Promover a ampliação da Carteira de Serviços nas UBS (DIU).											
Ação nº 1.1.1.2: Monitorar mensalmente os dados e informações de produção ambulatorial e hospitalar de inserção de DIU no Estado de Goiás, por meio do SIA/DATASUS.											
Ticiane Nakae/GERAP/SAIS	1.1.2 Ampliar o número de atendimentos de enfermeiros na Atenção primária para 46%.	Percentual de atendimentos de enfermeiro/atendimentos médicos.	Percentual	46,00%	37,00%	35,00%	R\$ 69.560.842,56	Estadual e Federal	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica
Ação nº 1.1.2.1: Implementar ações de enfermagem na Atenção Primária para planejamento reprodutivo, crescimento e desenvolvimento infantil e adolescência e de prevenção de agravos e a promoção da saúde da população masculina nas 18 Regiões de Saúde.											
Ação nº 1.1.2.2: Fortalecer a coordenação das ações realizadas por enfermeiros voltados para vigilância, prevenção e controle das IST/Aids e sífilis.											

Fonte: PAS 2021

A tabela acima demonstra que o Objetivo é estratégico, ao passo que foi retirado do planejamento estratégico. Durante todo o documento, há desdobramento destes em objetivos tático operacionais que são representados pelas ações. Esta sistemática abrange todas as áreas da SES-GO.

Fonte: PAS-2021



**SES**  
Secretaria de Estado  
da Saúde



## 4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

### 4.1. Execução Orçamentário-Financeira

Abaixo, segue os quadros de execução orçamentário-financeira Visão Geral referentes aos exercícios financeiros de 2013 a 2021, para os recursos da SES. O primeiro quadro, consolida dados referentes a dotação inicial, valor autorizado, saldo empenhado, porcentagem de saldo empenhado, saldo liquidado e saldo pago, extraídos do Portal da transparência do estado.

O quadro 2, demonstra a evolução durante estes anos dos valores autorizados e dos saldos empenhados e pagos.

Quadro 1. Execução Orçamentário-Financeira Visão Geral, 2013 a 2021

Exercício	Dotação Inicial	Valor Autorizado	Saldo Empenhado	% Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
2021	R\$ 22.250.716,06	R\$ 20.902.732,66	R\$ 8.916.964,02	43%	R\$ 5.292.966,88	R\$ 5.263.373,03
2020	R\$ 120.989.862,57	R\$ 23.195.040,27	R\$ 10.192.869,88	44%	R\$ 10.137.603,69	R\$ 10.137.603,69
2019	R\$ 32.521.065,28	R\$ 22.771.065,28	R\$ 10.451.240,41	46%	R\$ 10.451.240,41	R\$ 10.451.240,41

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás  
Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260  
Telefone (62) 3201-3479



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



2018	R\$ 69.663.394,46	R\$ 22.964.393,94	R\$ 8.471.264,10	37%	R\$ 8.471.264,10	R\$ 8.469.724,10
2017	R\$ 98.898.213,73	R\$ 21.496.847,03	R\$ 8.040.976,14	37%	R\$ 8.040.976,14	R\$ 8.040.976,14
2016	R\$ 45.740.131,21	R\$ 12.501.641,52	R\$ 8.421.501,99	67%	R\$ 8.421.501,99	R\$ 8.419.965,99
2015	R\$ 42.640.508,61	R\$ 18.803.261,93	R\$ 7.997.065,46	43%	R\$ 7.997.065,46	R\$ 7.993.609,46
2014	R\$ 89.197.598,50	R\$ 16.851.653,50	R\$ 6.102.064,86	36%	R\$ 6.102.064,86	R\$ 6.101.614,86
2013	R\$ 19.309.468,51	R\$ 19.249.468,51	R\$ 4.484.031,50	23%	R\$ 4.484.031,50	R\$ 4.484.031,50

FONTE: [http://www.transparencia.go.gov.br/lai.php?painel=execucao\\_orcamentaria\\_visao\\_geral&orgao=ses](http://www.transparencia.go.gov.br/lai.php?painel=execucao_orcamentaria_visao_geral&orgao=ses)

Dados atualizados até 20/09/2021.

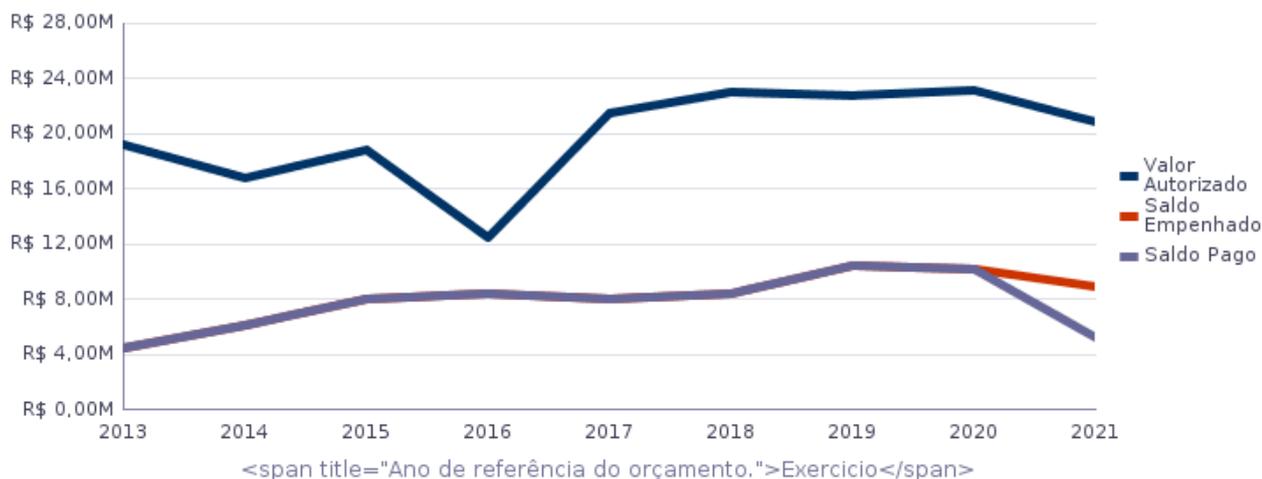
Quadro 2. Evolução da Execução Orçamentária e Financeira, valor autorizado, saldo empenhado e saldo pago por exercício, referentes aos anos de 2013 a 2021.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



### Valores Autorizado, Empenhado e Pago por Exercício



FONTE: [http://www.transparencia.go.gov.br/lai.php?painel=execucao\\_orcamentaria\\_visao\\_geral&orgao=ses](http://www.transparencia.go.gov.br/lai.php?painel=execucao_orcamentaria_visao_geral&orgao=ses)

Dados atualizados até 20/09/2021.

Seguem os quadros de execução orçamentário-financeira Visão Geral referentes aos exercícios financeiros de 2013 a 2021, para os recursos do FES (Fundo Estadual de Saúde). O terceiro quadro, consolida dados referentes a dotação inicial, valor autorizado, saldo empenhado, porcentagem de saldo empenhado, saldo liquidado e saldo pago, extraídos do Portal da transparência do estado.

O quadro 4, demonstra a evolução durante estes anos dos valores autorizados e dos saldos empenhados e pagos.

### Quadro 3. Execução Orçamentário-Financeira Visão Geral do Fundo Estadual de Saúde, 2013 a 2021

Exercício	Dotação Inicial	Valor Autorizado	Saldo Empenhado	% Emp.	Saldo Liquidado	Saldo Pago	% Pago
2021	R\$	R\$	R\$	79%	R\$	R\$	75%

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Avenida SC-1, n° 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260

Telefone (62) 3201-3479



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



	10.098.867.068,25	4.236.467.550,60	3.357.056.441,40		2.579.263.546,95	2.503.281.626,09	
2020	R\$ 11.371.481.168,47	R\$ 4.007.424.049,33	R\$ 3.047.025.679,19	76%	R\$ 3.039.020.345,75	R\$ 3.037.095.829,82	100%
2019	R\$ 5.547.511.029,12	R\$ 2.771.875.788,70	R\$ 2.641.315.169,84	95%	R\$ 2.640.729.232,79	R\$ 2.637.045.666,38	100%
2018	R\$ 5.560.987.914,48	R\$ 2.619.836.079,93	R\$ 2.181.692.382,28	83%	R\$ 2.181.692.382,28	R\$ 2.005.013.802,50	92%
2017	R\$ 5.943.415.118,75	R\$ 2.423.634.402,16	R\$ 2.283.499.674,74	94%	R\$ 2.283.499.674,74	R\$ 2.282.601.801,94	100%
2016	R\$ 5.734.718.741,03	R\$ 2.574.204.574,24	R\$ 2.123.944.911,20	83%	R\$ 2.123.944.911,20	R\$ 2.111.460.448,78	99%
2015	R\$ 4.972.001.463,37	R\$ 2.335.997.463,43	R\$ 1.913.679.262,50	82%	R\$ 1.913.679.262,50	R\$ 1.893.607.541,24	99%
2014	R\$ 6.209.511.252,19	R\$ 2.115.630.323,79	R\$ 1.759.593.283,56	83%	R\$ 1.759.593.283,56	R\$ 1.759.593.283,56	100%
2013	R\$ 3.073.623.506,19	R\$ 1.943.960.231,89	R\$ 1.417.480.751,57	73%	R\$ 1.417.480.751,57	R\$ 1.417.480.751,57	100%

FONTE:

[http://www.transparencia.go.gov.br/lai.php?painel=execucao\\_orcamentaria\\_visao\\_geral&orgao=ses\\_fes](http://www.transparencia.go.gov.br/lai.php?painel=execucao_orcamentaria_visao_geral&orgao=ses_fes)

Dados atualizados até 20/09/2021.

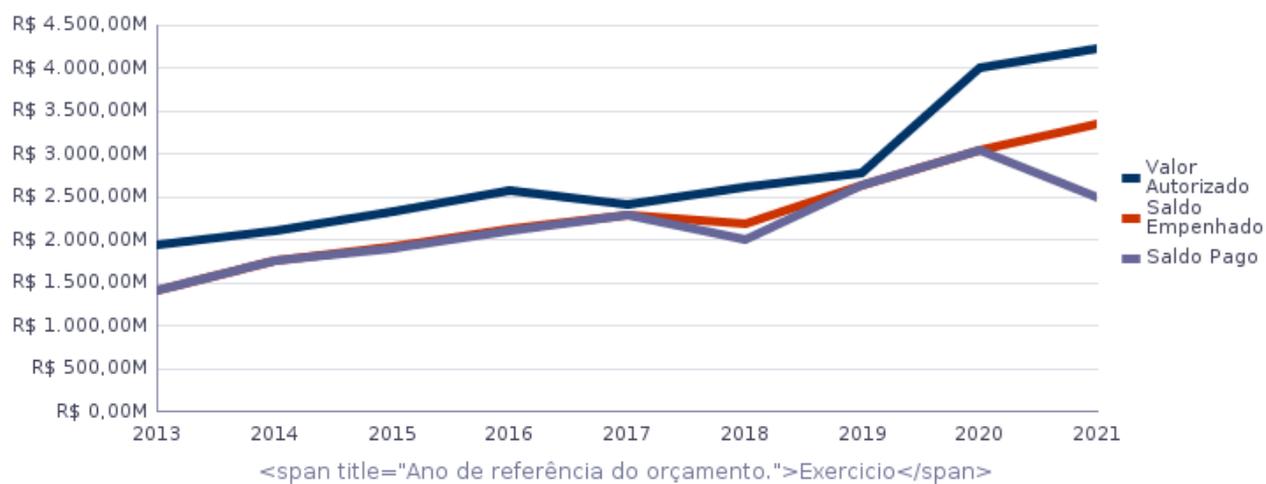
Quadro 4. Evolução da Execução Orçamentária e Financeira, valor autorizado, saldo empenhado e saldo pago por exercício, referentes aos anos de 2013 a 2021.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



### Valores Autorizado, Empenhado e Pago por Exercício



FONTE:

[http://www.transparencia.go.gov.br/lai.php?painel=execucao\\_orcamentaria\\_visao\\_geral&orgao=ses\\_fes](http://www.transparencia.go.gov.br/lai.php?painel=execucao_orcamentaria_visao_geral&orgao=ses_fes)

Dados atualizados até 20/09/2021.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



## 5. RECURSOS MATERIAIS

A Secretaria Estadual de Saúde, conforme Relatório contábil, da Gerência de Patrimônio (GEPAT) da SES, Anexo III, fechamento do balanço patrimonial do exercício de 2020, possui ativos no valor de 366.393.186,89 (Trezentos e sessenta e seis milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos). E possui ativos imobilizados e intangíveis no valor de 960.197.096,42 (Novecentos e sessenta milhões, cento e noventa e sete mil, noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO FINAL DO PERÍODO (em R\$)		
	2801 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	2850 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES	TOTAL GERAL
A) IMOBILIZADO	R\$ 959.990.960,10	R\$ 0,00	R\$ 959.990.960,10
A.1) BENS MÓVEIS	R\$ 366.187.050,57	R\$ 0,00	R\$ 366.187.050,57
A.1.1) MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 250.654.704,76	R\$ 0,00	R\$ 250.654.704,76
A.1.2) BENS DE INFORMÁTICA	R\$ 35.723.315,87	R\$ 0,00	R\$ 35.723.315,87
A.1.3) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 57.490.268,96	R\$ 0,00	R\$ 57.490.268,96
A.1.4) MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	R\$ 4.910.474,37	R\$ 0,00	R\$ 4.910.474,37
A.1.5) VEÍCULOS	R\$ 16.366.964,80	R\$ 0,00	R\$ 16.366.964,80



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



A.1.6) PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	R\$ 729.824,76	R\$ 0,00	R\$ 729.824,76
A.1.7) BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.1.8) BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.1.9) ARMAMENTOS	R\$ 20.885,19	R\$ 0,00	R\$ 20.885,19
A.1.10) SEMOVENTES	R\$ 4.076,65	R\$ 0,00	R\$ 4.076,65
A.1.11) DEMAIS BENS MÓVEIS	R\$ 286.535,21	R\$ 0,00	R\$ 286.535,21
A.2) BENS IMÓVEIS	R\$ 593.803.909,53	R\$ 0,00	R\$ 593.803.909,53
A.2.1) BENS DE USO ESPECIAL	R\$ 210.375.063,47	R\$ 0,00	R\$ 210.375.063,47
A.2.2) BENS DOMINICAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.2.3) BENS DE USO COMUM DO POVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.2.4) BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	R\$ 159.034.384,10	R\$ 0,00	R\$ 159.034.384,10
A.2.5) INSTALAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.2.6) BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.2.7) DEMAIS BENS IMÓVEIS	R\$ 224.394.461,96	R\$ 0,00	R\$ 224.394.461,96
B) INTANGÍVEL	R\$ 206.136,32	R\$ 0,00	R\$ 206.136,32
B.1) SOFTWARES	R\$ 206.136,32	R\$ 0,00	R\$ 206.136,32

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Avenida SC-1, n° 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260

Telefone (62) 3201-3479



**SES**  
Secretaria de Estado  
da Saúde



B.2) MARCAS, DIREITOS E PATENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.3) DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		TOTAL GERAL →	R\$ 960.197.096,42

## 6. REGULAMENTO VIGENTE E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Regulamento vigente foi publicado por meio do Decreto nº 9.595, de 21 de janeiro de 2020 e está sendo atualizado SEI 202100010031486

A Lei nº 20.491/2019, teve alteração pela Lei nº 20.820, de 04/08/2020, e pela Lei nº 21.047 de 07/07/2021 ficando com a seguinte estrutura:

Art. 3o As unidades administrativas que constituem a estrutura básica e complementar da Secretaria de Estado da Saúde são as seguintes:

I - Órgãos Colegiados:

a) Conselho Estadual de Saúde;

b) Conselho de Excelência das Unidades Públicas Hospitalares Gerenciadas por Organizações Sociais; e

c) Comissão Intergestores Bipartite;

II – Unidades da estrutura:

Gabinete Secretário

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás  
Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260  
Telefone (62) 3201-3479



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



Chefia de Gabinete

Procuradoria Setorial

Comunicação Setorial

Assessoria de Relações Institucionais

Assessoria Técnica em Gestão de Saúde

Ouvidoria Setorial

Gerência de Auditoria

Gerência da Secretaria-Geral

Assessoria de Controle Interno

Corregedoria Setorial

b) Superintendência de Gestão Integrada

Gerência de Planejamento Institucional

Gerência Financeira

Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

Gerência de Compras Governamentais

Gerência de Patrimônio

Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção

Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Avenida SC-1, n° 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260

Telefone (62) 3201-3479



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



Assessoria Contábil

Gerência de Contratos e Convênios

c) Subsecretaria de Saúde

Gerência de Informações Estratégicas em Saúde – Conecta SUS  
(Subsecretaria)

Superintendência do Complexo Regulador em Saúde Goiás

Gerência de Regulação de Urgência e Emergência

Gerência de Regulação Ambulatorial

Gerência de Regulação de Internações

Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas

Gerência de Transplantes

Superintendência da Escola de Saúde de Goiás

Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde

Gerência de Pesquisa e Inovação

Gerência de Tecnologias Educacionais

Superintendência de Vigilância em Saúde

Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças  
Transmissíveis (NOVA)

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás  
Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260  
Telefone (62) 3201-3479



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



Gerência de Vigilância em Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde

Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador

Gerência de Imunização

Gerência de Vigilância Epidemiológica de Agravos Não Transmissíveis e Promoção à Saúde

Superintendência de Atenção Integral à Saúde

Gerência de Atenção Primária

Gerência de Atenção Secundária

Gerência de Atenção Terciária

Gerência de Assistência Farmacêutica

Superintendência de Performance

Gerência de Avaliação das Unidades Próprias e Conveniadas

Gerência de Desenvolvimento Organizacional (GDO)

Gerência de Avaliação de Organizações Sociais

Superintendência de Saúde Mental e Populações Específicas

Gerência de Saúde Mental

Gerência de Cuidado a Populações Específicas

Superintendência de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade

Gerência de Tecnologia

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260

Telefone (62) 3201-3479





SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



“pessoas físicas ou jurídicas envolvidas, ativa ou passivamente, no processo de definição, elaboração, implementação e prestação de serviços e produtos da organização, na qualidade de cidadãos, agentes, fornecedores ou parceiros. Podem ser servidores públicos, organizações públicas, instituições privadas, cidadãos, grupos de interesse, associações e a sociedade como um todo.”

No Caso da SES GO, os stakeholders são:

- Governo do Estado de Goiás;
- Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;
- Ministério da Saúde;
- Ministério Público do Estado de Goiás;
- Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE;
- Tribunal de Contas da União - TCU;
- Ministério Público Federal;
- Ministério Público de Contas junto ao TCE;
- Controladoria-Geral do Estado de Goiás;
- Conselho Estadual de Saúde;
- Secretarias Estaduais de Saúde;
- Secretarias Municipais de Saúde;
- Gestores Municipais;
- Organizações Sociais;
- Terceiro Setor que atua na área da saúde;
- Instituições de Ensino e Pesquisa;
- Estabelecimentos de Saúde;
- Conselhos de classe ligados a área da saúde;

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260

Telefone (62) 3201-3479



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



- Sindicatos ligados à área da saúde;
- Comissão Intergestor Bipartite (CIB);
- Comissão Intergestor Tripartite (CIT);
- Comissão Intergestores Regionais (CIR);
- Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Saúde (CONASS);
- Conselho Nacional de Secretarias Municipais (CONASEMS);
- Conselhos das Secretarias Municipais de Goiás (COSEMS-GO);
- Servidores e proprietários de risco da SES;
- Cidadãos do Estado de Goiás.



**SES**  
Secretaria de Estado  
da Saúde



## 9. FORÇA DE TRABALHO E GESTÃO DE PESSOAS

Atualmente a SES conta com 6.788 (seis mil e setecentos e oitenta e oito) servidores atuando na pasta. Ressalta-se que a SES tem ainda 398 (trezentos e noventa e oito) servidores do seu quadro cedidos para outros órgãos/entidades, conforme nota-se no detalhamento do quadro abaixo.

Efetiv o	Celetist a	Temporári o	Comissionad o	Efetivo Assessoramen to	Efetivo Subsíd io	Celetist a Subsíd io	Cedido de Órgão Externo	Tot al
Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtd e
6788	94	13	316	5	65	2	398	728 3

Fonte: RHNET, dados atualizados em 21 de setembro de 2021.

## 10. PRINCIPAIS NORMAS APLICADAS

- Constituição Federal 1988, Título VIII - Da Ordem Social, Seção II Da Saúde;
- Constituição do Estado de Goiás;
- Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás  
Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260  
Telefone (62) 3201-3479



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

- Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, Artigo 6º. Cria o Sistema Nacional de Auditoria, no âmbito do SUS;
- Decreto Estadual nº 1.651, de 28 de setembro de 1995. Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria, no âmbito do SUS;
- NOB/96 01/96, de 05 de novembro de 1996 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde;
- Lei Federal nº 9.782, de 26 de Janeiro de 1999. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.
- Lei Estadual nº 17.797, de 19 de setembro de 2012. Institui o Fundo Estadual de Saúde (FES), por meio de reestruturação do Fundo Especial de Saúde (FUNESA), e dá outras providências.
- Decreto Estadual nº 7.824, de 11 de março de 2013. Regulamenta a Lei estadual nº 17.797, de 19 de setembro de 2012, que instituiu o Fundo Estadual de Saúde(FES).
- Lei Estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais, disciplina o procedimento de chamamento e seleção públicos e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012. Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260

Telefone (62) 3201-3479



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



- Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013. Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);
- Resolução nº 009, de 06/09/2016, do Conselho Estadual de Saúde – CES. Aprova o Plano Estadual de Saúde 2016-2019.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



## 11. ACHADOS DE AUDITORIA

Em decorrência de Auditorias Baseadas em Risco realizadas pela CGE nos anos de 2019 e 2020, temos os seguintes achados:

- Auditoria Baseada em Riscos 2019, INFORMATIVO DE AÇÃO DE CONTROLE/IAC Nº7/2019, (SEI 201911867002023):

1. Recomenda-se a pasta fortalecimento do Plano de Comunicação interno e de Ações de capacitação interna e externa para disseminarem e internalizarem, entre outros pontos importantes: a) os objetivos da organização; b) a metodologia adotada para avaliação dos riscos; c) a tolerância a riscos; e d) o processo para determinar riscos, definidos pela organização.

2. Recomenda-se ao Comitê Setorial da pasta avaliar e validar os relatórios de Gerenciamento dos Riscos e Monitoramento das Ações de Controle, planilhas 03A e 03B, pasta SES, smartsheet, com registro e relato;

3. Recomenda-se instituir periodicidade de monitoramento dos relatórios de Gerenciamento dos Riscos e Monitoramento das Ações de Controle, planilhas 03A e 03B, pasta SES, smartsheet, com registro e relato.

4. Recomenda-se instituir avaliação periódica dos proprietários dos riscos (primeira linha de defesa) pelos supervisores (segunda linha de defesa) quanto as atividades de gestão de riscos.

5. Recomenda-se instituir calendário de reunião mensal do Comitê Setorial da pasta para manutenção ou ampliação da Gestão de Riscos na pasta, bem como para o Gerenciamento dos riscos e para o Monitoramento das Ações de Controle já instituídos.

6. Recomenda-se que seja feita Avaliação Formal dos Riscos nos Novos Projetos julgados significativos pela pasta, utilizando-se a estrutura adotada pela pasta, qual seja ABNT NBR ISO 31.000, com intuito de embasar a tomada de decisões e minimizar as



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



causas de ocorrências dos riscos e/ou mitigar impactos com vistas a aumentar a probabilidade de atingimento do resultado esperado.

7. Recomenda-se que os membros do Comitê Setorial sejam adequadamente capacitados para compreenderem integralmente os riscos sob sua responsabilidade com previsão de atualização e de revisões periódicas dos possíveis avanços normativos.

8. Recomenda-se instituir procedimento operacional padrão para comunicação ao Comitê Setorial, pelos proprietários dos riscos, quando os riscos permanecerem acima da tolerância definida.

9. Recomenda-se verificar a composição atual do Comitê Setorial em razão das modificações organizacionais da Lei 20.491/19.

10. Recomenda-se aos proprietários dos riscos implantar as ações propostas na planilha 02 - Ações de Controle - pasta SES/smartsheet, que porventura ainda não foram iniciadas, considerando as datas propostas para implantação e considerando ainda o limite máximo de 60 dias para as ações para os riscos de nível extremo.

11. Recomenda-se aos proprietários dos riscos continuar a implantação das ações propostas na planilha 02 - Ações de Controle - pasta SES/smartsheet, que ainda não foram totalmente implementadas, considerando os mesmos prazos dispostos no item anterior.

12. Recomenda-se rever a viabilidade/efetividade de ações não implantadas, com intuito de reduzir o nível dos riscos ao patamar aceitável, de acordo com a tolerância a riscos adotada pela pasta.

13. Recomenda-se aos superintendentes das áreas do escopo de implementação da gestão de riscos na SES, o acompanhamento e a supervisão da implantação das ações de controle (planilha 3B- Relatório de Monitoramento das Ações de Controles - SES/smartsheet), bem como do gerenciamento dos eventos de risco (planilha 3A- Relatório de Gerenciamento de Riscos - SES/smartsheet).

14. Recomenda-se atentar-se para as observações mais detalhadas, para cada ação de controle, dispostas no Anexo IV (000010326074).



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



- Auditoria Baseada em Riscos 2020, INFORMATIVO DE AÇÃO DE CONTROLE/IAC Nº5/2020, (SEI 201911867000862):

1. Revisar as ações de controle a serem implantadas, objetivando o efetivo tratamento dos riscos identificados.

2. Revisar os planos para implementação das ações de controle necessárias, otimizando a utilização dos recursos para tratamento dos riscos.

3. Manter atualizados os registros relativos à execução e aos resultados das ações de controle, possibilitando o monitoramento de sua manutenção/execução e de sua efetividade no tratamento dos riscos relacionados.

4. Manter atualizados os registros relativos ao gerenciamento dos riscos (materialização dos riscos, resultados alcançados, acompanhamento de indicadores).

5. Revisar e ampliar a Matriz de Riscos, de forma que ela mantenha alinhamento com os objetivos da Secretaria e da gestão.

6. Manter rotina de monitoramento do processo de Gestão de Riscos (acompanhando o gerenciamento dos riscos e dos controles), pelas instâncias de governança da Secretaria, com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos.

- Auditoria Baseada em Riscos 2020, INFORMATIVO DE AÇÃO DE CONTROLE/IAC Nº45/2020, (SEI 201911867000862):

1. Que haja a expansão do Escopo da Gestão de Riscos tornando-a mais abrangente de forma que todas as Gerências identifiquem seus riscos;

2. Melhorar a descrição dos indicadores e suas metas, bem como sua mensuração;

3. Implementar as ações que ainda não foram iniciadas ou ainda não concluídas;

4. Continuar a capacitação em Gestão de Riscos e a conscientização de todos os servidores da Entidade, paulatinamente e continuamente;



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



5. Que a alta gestão apoie o programa incentivando uma maior participação na Gestão de Riscos dos servidores de cada área, não se restringindo somente da alta gestão e aos titulares das unidades complementares (gerentes e coordenadores).

Para as recomendações da ABR 2020, INFORMATIVO DE AÇÃO DE CONTROLE/IAC Nº45/2020, (SEI 201911867000862), a SES elaborou Plano de Ação de Monitoramento das recomendações na área de trabalho do smartsheet (aplicativo da CGE), Planilha 02 - Monitoramento.

## **12. DEFINIÇÃO DO ESCOPO INICIAL, CONTEXTO E AMPLIAÇÃO DO ESCOPO**

Convém que a organização defina o escopo e contexto de suas atividades de gestão de riscos.

Como o processo de gestão de riscos pode ser aplicado em diferentes níveis (por exemplo, estra-tégico, operacional, projeto, meio ambiente, ou outras atividades), é importante ser claro sobre o escopo em consideração, os objetivos pertinentes a serem considerados e o seu alinhamento aos objetivos organizacionais. Os contextos externo e interno, por sua vez, são o ambiente no qual a organização procura definir e alcançar seus objetivos.

A Gestão de Riscos tem como objetivo a incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público. Por meio da Gestão de Riscos, será possível a formação de uma matriz de riscos da SES/GO, bem como à adoção de ações para tratamento dos riscos identificados.

Ressalta-se que o andamento dos trabalhos dependerá de disponibilidade e mobilização de recursos humanos do Órgão para a realização do trabalho de levantamento de informações necessárias para a composição da matriz de riscos.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



Por orientação da Controladoria-Geral do Estado a todos os órgãos/entidades em que está se implantando a Gestão de Riscos, foram pré-definidas no escopo inicial, três áreas para realização do mapeamento de riscos no âmbito a SES, quais sejam:

- Licitação (Aquisições);
- Execução de Contratos; e
- Folha de Pagamento.

Tais áreas, devido a sua transversalidade, impactam todas a demais áreas da SES.

A pedido da pasta, incluiu-se também a área de Fiscalização de Contratos de Gestão, Gerência de Avaliação das Organizações Sociais (GAOS), ligada a Superintendência de Performance. Trata-se de uma área estratégica quanto aos objetivos da SES. Além de acompanhar desempenho de todas as Unidades de Saúde geridas por meio de contratos de gestão, pactuados com Organizações Sociais (OSs), esta é a área de maior demanda financeira no âmbito da SES.

Portanto, o Escopo Inicial da Gestão de Riscos na SES é composto pelas seguintes gerências:

- Gerência de Planejamento Institucional
- Gerência Financeira
- Gerência de Apoio Administrativo e Logístico
- Gerência de Compras Governamentais
- Gerência de Patrimônio
- Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção
- Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- Gerência de Avaliação das Organizações Sociais

Sendo que as sete primeiras gerências são da Superintendência de Gestão Integrada e a GAOS está ligada a Superintendência de Performance

Em 2020, Comitê Setorial deliberou para a inclusão do Gerenciamento de Riscos no Plano Estadual de Vacinação (Vacina Goiás) com inclusão dos riscos na Matriz de Risco da SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Avenida SC-1, n° 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260

Telefone (62) 3201-3479



**SES**  
Secretaria de Estado  
da Saúde



SES. Deliberou, também, pela expansão da Gestão de Riscos para todas as áreas do organograma da pasta. A pedido da Superintendência do Complexo Regulador em Saúde Goiás, a Diretoria do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATI).

Além das áreas com gerenciamento de riscos constantes, Comitê Setorial deliberou para a utilização da Gestão de Riscos em todos os projetos estratégicos que a pasta for desenvolver.

Desta feita, em 2021, a Gestão de Riscos contempla as 54 áreas, operacionais e estratégicas, do organograma da secretaria, o SIATE e o Plano de Vacinação na Matriz de Riscos do smartsheet.

As áreas detalhadas da Gestão de Riscos da SES estão elencadas no Anexo IV.

### **13. ANÁLISE SWOT**

Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise ambiental, sendo a base da gestão e do planejamento estratégico numa instituição. Pode ser utilizada para qualquer tipo de análise de cenário, sendo um sistema simples destinado a posicionar ou verificar a posição estratégica da unidade analisada no ambiente em questão.

Sinteticamente, são analisadas as seguintes características:

- Forças – vantagens internas da Entidade;
- Fraquezas – desvantagens internas da Entidade;
- Oportunidades – aspectos externos positivos que podem potencializar a atividade da Entidade;
- Ameaças – aspectos externos negativos que podem pôr em risco a atividade da Entidade.

Diante das informações descritas na contextualização da SES foi possível elaborar uma análise por meio da Matriz SWOT.

Foi elaborada em junho/20 a matriz de problemas no Planejamento Estratégico.

Um grupo relacionou as questões vinculadas aos processos finalísticos da SES, ou seja, aqueles que se manifestam na Rede de Atenção à Saúde (RAS) e o segundo com os



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



problemas que se manifestam concretamente na saúde da sociedade. Foi usada a técnica de visualização móvel, com tarefas produzidas pelos participantes e mediação pelo consultor/facilitador do HAOC.

PERSPECTIVA	MACROPROBLEMA	PROBLEMAS RELACIONADOS
Resultados para a sociedade	Situação sócio-econômico-cultural desfavorável, estabelecendo condicionantes negativos na saúde da população	Baixa escolaridade da população
		Intolerância/Preconceito Social
		Baixa cultura de prevenção na saúde
		Uso abusivo de álcool e outras drogas
		Hábitos alimentares inadequados e sedentarismo
		Saneamento básico deficiente
		Vulnerabilidade/Desigualdade social
	Especificidades culturais de grupos populacionais	
	Situação de saúde complexa, com tripla carga de agravos e adoecimento	Altas taxas de morbimortalidade por doenças crônicas não transmissíveis
		Altas taxas de incidência de doenças transmissíveis
Altas taxas de morbimortalidade por causas externas		
Altas taxas de mortalidade materna e neonatal evitáveis		
Altas taxas de prevalência por condições crônicas		
Processos		Estrutura física precária de serviços de saúde



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



	Estrutura e organização deficiente da RAS	Centralização dos serviços da atenção especializada ambulatorial e hospitalar em apenas uma macro
		Insuficiência da oferta de serviços da atenção especializada ambulatorial e hospitalar
		Baixa cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS)
		Insuficiência de insumos e materiais permanentes nos serviços da atenção especializada ambulatorial e hospitalar
		Baixa interoperabilidade dos sistemas de informação nos serviços de saúde
		Insuficiência de RH para a RAS
		Alta rotatividade de profissionais na APS
	Acesso reduzido e baixa qualidade do cuidado na RAS	Baixa resolutividade da atenção primária
		Sobrecarga dos serviços de atenção especializada
		Baixa confiabilidade das informações disponíveis
		Baixo uso de informações para o planejamento das ações de saúde
		Oferta de serviços restrita a horário comercial
		Baixa cobertura vacinal



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



		Descontinuidade do cuidado na RAS
		Não cumprimento de carga horária pelos profissionais de saúde
		Modelo assistencial centrado na doença
		Alto índice de absenteísmo dos usuários

Em 2020 o grupo condutor do Planejamento Estratégico elaborou pontos específicos da ferramenta SWOT visando a análise de cenário interno e externo à SES/GO, o que propiciaria a identificação de fatores críticos de sucesso para que os processos desenhados possam ser realizados a contento.

Após a análise SWOT foram definidos: perspectivas, objetivos estratégicos, indicadores, painel de bordo e planos de Ação, nas imagens abaixo:



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



### Guia para Preenchimento da Matriz SWOT

Respostas		Ptos.	Perguntas	Oportunidades			
Sem efeito	0	Com que intensidade a Força X ajuda a	A gestão do Estado ser feita por profissional de saúde	Existência das instâncias decisórias e de participação da sociedade (COSEMS, CONASEMS, CIBs, CIRs etc)	Parceria Público/ Privado	Implementação de novas tecnologias	
Ajuda pouco	1	organização a capturar a					
Ajuda Muito	2	Oportunidade Y?					
Sem efeito	0	Com que intensidade a Força X ajuda a	A gestão do Estado ser feita por profissional de saúde	Existência das instâncias decisórias e de participação da sociedade (COSEMS, CONASEMS, CIBs, CIRs etc)	Parceria Público/ Privado	Implementação de novas tecnologias	
Ajuda pouco	1	organização a se resguardar da Ameaça Y?					
Ajuda Muito	2						
Sem efeito	0	Com que intensidade a Fraqueza X pode ser	A gestão do Estado ser feita por profissional de saúde	Existência das instâncias decisórias e de participação da sociedade (COSEMS, CONASEMS, CIBs, CIRs etc)	Parceria Público/ Privado	Implementação de novas tecnologias	
Dificulta pouco	1	minimizada pela Oportunidade Y?					
Sem efeito	0	Com que intensidade a Fraqueza X acentua o					
Acentua pouco	1	risco da Ameaça Y?	A gestão do Estado ser feita por profissional de saúde	Existência das instâncias decisórias e de participação da sociedade (COSEMS, CONASEMS, CIBs, CIRs etc)	Parceria Público/ Privado	Implementação de novas tecnologias	
Acentua muito	2						
Ambiente Interno	Forças	Recursos humanos qualificado	0,00	1,56	1,89	1,78	
		Política de qualidade exigida nos contratos de gestão nas unidades geridas por OS	0,00	0,89	1,78	0,89	
		Educação Permanente e Educação Continuada da área finalística e da área meio	0,00	1,67	1,78	2,00	
		Qualidade do processo de planificação da saúde e tutoria.	0,00	1,33	1,00	1,22	
		Implantação da gestão por processos	0,00	1,78	1,11	1,78	
		Recursos federais fundo a fundo	0,11	1,11	1,22	2,00	
		Estrutura de tecnologia de informação	0,00	0,89	1,11	2,00	
		Comprometimento da alta liderança em relação às diretrizes estratégicas propostas (macro problemas)	1,00	1,67	1,44	1,63	
	Fraquezas	Falta de integração entre processos de trabalho das equipes	0,70	0,60	0,30	1,40	
		Ausência de gestão por competência	0,10	0,10	1,00	1,67	
		Alinhamento dos recursos financeiros com o planejamento, inadequada e não transparente.	0,11	0,60	0,89	0,89	
		Política de gestão de custos insuficiente	0,44	0,40	1,20	1,40	
		Baixa disseminação do compliance na secretaria	0,70	0,60	0,90	0,80	
		Ausência de padronização do modelo de gestão	0,10	0,50	0,70	1,10	
		Baixo protagonismo dos servidores de saúde	0,10	0,00	0,40	0,70	
		Falta de institucionalização da Segurança do Paciente na SES	1,20	0,90	1,30	1,40	
		Deficiência na padronização das informações e na análise destas	0,40	1,00	0,70	1,10	
		Modelo de regulação do SUS/Goiás	1,20	1,40	1,10	1,40	
		TOTALIS			-3,94	4,79	2,84

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260

Telefone (62) 3201-3479



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



### Ambiente Externo

Ameaças								TOTALS
Cenário conflitante entre COSEMS e Estado	Instabilidade econômica governo/União	Cultura de desvalorização das políticas públicas	Gestores e profissionais de municípios precarizados, desqualificados, sobrecarregados e descomprometidos (e/ou)	Demora na reorganização administrativa do estado	Baixo nível de formação e de conscientização dos cidadãos	Custo de implementação de novas tecnologias	Judicialização	
0,89	0,13	1,13	0,63	0,25	0,75	1,13	0,75	10,86
0,88	0,11	0,22	0,11	0,11	0,11	1,33	0,44	6,88
1,44	0,11	1,33	1,44	0,44	1,78	1,78	0,78	14,56
1,78	0,11	1,56	1,56	0,00	1,11	1,11	0,44	11,22
1,11	0,44	1,33	1,44	1,44	1,33	1,67	0,78	14,22
1,67	1,11	0,78	0,78	0,22	0,44	1,11	0,44	11,00
0,11	0,11	0,00	0,11	0,00	0,00	0,78	0,00	5,11
1,67	0,33	1,22	1,33	0,78	0,89	1,22	1,00	14,18
1,38	0,25	1,56	0,67	2,00	0,78	0,22	0,22	10,07
1,00	1,30	1,44	0,89	1,78	0,67	0,78	0,56	11,28
1,50	1,50	1,38	1,00	1,56	0,22	1,00	1,44	12,09
1,00	1,44	1,33	1,33	1,22	0,56	0,89	1,56	12,78
0,89	0,67	1,11	0,78	1,11	0,78	0,33	0,44	9,11
0,56	1,22	1,44	0,89	1,44	0,67	1,33	1,00	10,96
0,88	1,63	1,25	0,75	1,75	0,75	0,50	0,50	9,20
0,89	1,56	1,44	1,67	1,11	1,33	0,89	0,67	14,36
1,50	1,00	1,38	1,50	1,00	0,63	0,63	0,38	11,20
1,88	1,63	1,75	1,63	1,38	1,25	1,22	1,22	17,04
-1,92	-9,73	-6,51	-3,69	-11,10	-1,21	2,33	-3,35	



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



## 14. LISTAGEM DOS PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS E PROJETOS TÁTICO-OPERACIONAIS

O Planejamento Estratégico foi concluído em julho de 2020 e a partir dessa data os objetivos estratégicos estão sendo monitorados como Projetos Estratégicos pela ferramenta Target, a mesma descrita no item 2.4.2, que é operacionalizada junto à Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

### 14.1. Programas Estratégicos

- Programa Cuida Mais Goiás
- Programa Fortalecimento da Gestão
- Programa Goiás Hospitais
- Programa Goiás Policlínicas
- Programas estratégicos finalizados
- 

### 14.2. Projetos Estratégicos

- Amanda
- Ampliação dos Leitos de Saúde Mental
- Biometria Neonatal
- Central de Custos
- Desospitaliza Goiás
- Doenças Negligenciadas
- Gestão por Competências
- Hospital de Águas Lindas



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



- Hospital de Uruaçu
- Hospital Novo HMI
- Imuniza Goiás
- Integra Goiás
- Judicialização Integrada
- Kosmos
- Performance das Organizações Sociais
- Plano Estadual de Regulação
- Policlínica de Formosa
- Policlínica de Goiás
- Policlínica de São Luís de Montes Belos
- Prontuário Integrado do Paciente\*
- Provimentos Médicos
- Rede de Oncologia\*
- Redução da Mortalidade Infantil
- Ampliação do Hugol (Neurocardio)\*
- Centro de Formação para Gestores
- Projetos estratégicos finalizados

#### 14.3. Projetos Tático Operacionais

- Projeto Captação de Recursos
- Projeto Desenvolve SES-GO
- Projeto Gestão de Riscos
- Projeto MEG-TR SES-GO



Fonte: Plano de Governo Estadual, Planejamento Estratégico – SES e o Portfólio de projetos da SES: <https://sites.google.com/view/portfoliogpe/projetos-estrat%C3%A9gicos-finalizados>



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



## 15. ENTRADAS PARA A GESTÃO DE RISCOS

Para 2021, o Comitê Setorial de Compliance da Pasta deliberou pela Revisão e Implantação da Gestão de Riscos em todas as áreas do organograma da Secretaria. Para tanto, as áreas podem se valer do conhecimento dos servidores para o levantamento dos riscos, bem como das recomendações e determinações da Câmara Central de Compliance, da Controladoria Geral do Estado, do Tribunal de Contas do Estado e de outros órgãos de controle. A ouvidoria emite relatórios mensais às áreas para que estas incluam os riscos mais relevantes nas respectivas Matrizes.

### 15.1. Utilização do Canal de Ouvidoria.

Para melhoria do processo de trabalho das ouvidorias, o DOGES ( Departamento de Ouvidoria Geral do SUS/MS ) adotou um Manual de Tipificação, em que são categorizadas as manifestações acolhidas de acordo com os assuntos/subassuntos, referentes ao mês de março de 2020, período em que foi produzido o levantamento mais recente,

Os assuntos mais manifestados na Tabela 1 foram: Gestão, seguido pela Vigilância em Saúde.

- **Gestão:** Abordam situações que envolvem o gerenciamento necessário para o funcionamento do Sistema Único, incluindo neste âmbito a responsabilidade das esferas de governo que por meio da habilitação de gestão assumiram compromisso de garantir e aperfeiçoar o funcionamento do sistema de saúde.
- **Vigilância em saúde:** Responsável por ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, pela vigilância de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador e também pela análise de situação de saúde da população Brasileira.



**SES**  
Secretaria de Estado  
da Saúde



Tabela 1: Números absolutos e relativos das manifestações por assuntos e por classificação em março/2021.

Assuntos	Classificação							Total	
	Denúncia	Solicitação	Reclamação	Informação	Sugestão	Elogio	Freq. Abs.	Freq. Rel.	
GESTÃO	42	74	239	10	30	471	866	69,28%	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	51	23	51	12	5	3	145	11,60%	
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	1	124	7	2			134	10,72%	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	37		10				47	3,76%	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		6	15				21	1,68%	
PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS		7	5				12	0,96%	
SEM TIPIFICAÇÃO	1	3	3			1	8	0,64%	
FINANCEIRO	2		3	1			6	0,48%	
ASSUNTOS NÃO PERTINENTES	3						3	0,24%	
TRANSPORTE	1		1				2	0,16%	
ALIMENTO		1					1	0,08%	
CARTÃO SUS				1			1	0,08%	
CONSELHO DE SAÚDE					1		1	0,08%	
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	1						1	0,08%	
ORIENTAÇÕES EM SAÚDE				1			1	0,08%	
OUVIDORIA DO SUS			1				1	0,08%	
<b>Total geral</b>	<b>139</b>	<b>238</b>	<b>335</b>	<b>27</b>	<b>36</b>	<b>475</b>	<b>1250</b>	<b>100,00%</b>	

Fonte: Sistema Informatizado Ouvidor SUS

\* ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

O assunto de maior concentração de manifestações foi relacionado à Gestão, seguido pela Assistência à Saúde, entre os demais assuntos categorizados apresentam um elevado intervalo em relação a esses dois primeiros. O assunto Gestão corresponde a 69,28% dos assuntos tratados nas manifestações registradas, totalizando 866 manifestações. Dessas, 471 manifestações são elogios, ou seja, 54,39% das manifestações relacionadas à Gestão são elogios, enquanto as classificações de denúncia, solicitação e reclamação, sugestão e informação, juntas, correspondem a 45,61% das manifestações

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Avenida SC-1, n° 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260

Telefone (62) 3201-3479



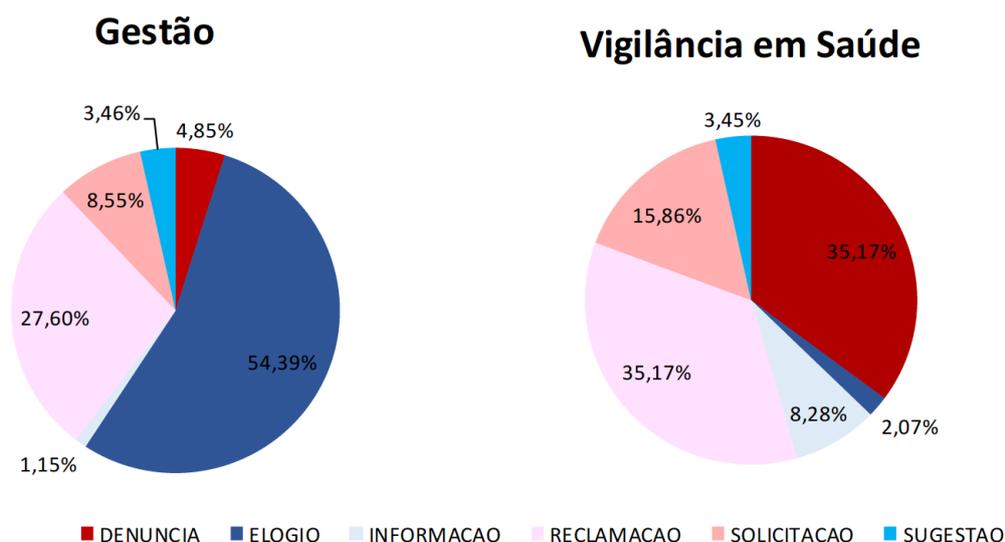
SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



relacionadas ao assunto gestão (Gráfico 5). Chama atenção que os elogios predominem aos demais segmentos relacionados às queixas. Destaca-se ainda que “Gestão” concentra a maioria das manifestações relacionadas à denúncia.

O segundo assunto mais demandado relaciona-se à Vigilância em Saúde, em que as manifestações classificadas como reclamações aparecem com o mesmo percentual de denúncias, correspondendo a 35,17% cada, seguido de solicitações com 15,16%, informações com 8,28%, e sugestão com 3,45%, das manifestações.

Gráfico 5: Proporção de manifestações por classificação registradas pela rede de Ouvidorias do SUS /SES-GO nos Assuntos: Gestão e Vigilância em Saúde, março/2021.



Fonte: Sistema Informatizado Ouvidor SUS

A seguir é apresentado, dentro dos dois assuntos mais destacados, a distribuição das manifestações mais relacionadas por subassuntos 1 e 2, o que permite visualizar pontos mais específicos destas manifestações. No que se refere aos subassuntos relacionados à Gestão, estes foram distribuídos conforme classificação (Tabela 2). As manifestações



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



tipificadas no assunto Vigilância em Saúde em sua maioria abordam a necessidade de procedimentos; sendo que grande parte dos subassuntos são classificados conforme o Manual de tipificação exclusivamente como Solicitação. Na Tabela 3 serão apresentados somente os subassuntos mais predominantes, relacionados à Vigilância em Saúde.

Tabela 2: Quantidade de manifestações no assunto “Gestão” por subassuntos e Classificação.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



		Gestão			
SubAssunto 1	Classificação	SubAssunto 2		Total	
Documentos	Informacao	Relatório médico		1	
	Reclamacao	Prescrição Médica (Receita)		1	
		Prontuário		7	
		Resultado de exame		5	
	Solicitacao	Atestado médico		2	
		Declaração de óbito		1	
		Laudos		1	
		Outros		11	
		Prescrição Médica (Receita)		3	
		Prontuário		4	
		Relatório médico		5	
		Resultado de exame		21	
		<b>Documentos Total</b>		<b>62</b>	
	Estabelecimento de saúde	Denuncia	Alimentação		1
Desaparecimento de pertences				1	
Dificuldade de acesso				2	
Outros				2	
Rotinas/protocolos de unidade de saúde				5	
		Superlotação na Unidade de Saúde		1	
Elogio		Rotinas/protocolos de unidade de saúde		31	
Informacao		Dificuldade de acesso		1	
		Implantação de setor/serviço/unidade de saúde		1	
		Outros		1	
Reclamacao		Rotinas/protocolos de unidade de saúde		3	
		Alimentação		9	
		Desaparecimento de pertences		5	
		Dificuldade de acesso		31	
		Espaço Físico		1	
		Implantação de setor/serviço/unidade de saúde		2	
		Interrupção dos Serviço		1	
		Outros		20	
		Rotinas e protocolos		2	
		Rotinas/protocolos de unidade de saúde		34	
Solicitacao		Alimentação		2	
		Dificuldade de acesso		1	
		Implantação de setor/serviço/unidade de saúde		1	
		Rotinas e protocolos		1	
Sugestao		Rotinas/protocolos de unidade de saúde		11	
		Alimentação		3	
		Dificuldade de acesso		2	
		Endereço de Estabelecimento de Saúde		1	
		Outros		3	
		Rotinas/protocolos de unidade de saúde		10	
		Rotinas e protocolos		4	
		<b>Estabelecimento de saúde Total</b>		<b>193</b>	
Recursos humanos		Denuncia	Exercício ilegal da Profissão		1
			Falta de profissional		2
	Insatisfação			11	
	Outros			1	
	Pagamento ao trabalhador da saúde			7	
		Satisfação		1	
	Elogio	Trabalhador em saúde		6	
		sem tipificação		1	
		Insatisfação		3	
		Satisfação		435	
	Informacao	Trabalhador em saúde		1	
		Trabalho voluntário		1	
	Reclamacao	sem tipificação		1	
		Falta de profissional		2	
		Insatisfação		103	
		Médico		1	
		Pagamento ao trabalhador da saúde		1	
		Satisfação		2	
		Trabalhador em saúde		3	
		Falta de profissional		6	
Solicitacao	Insatisfação		2		
	Insatisfação		2		
	Insatisfação		2		



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



Tabela 3: Quantidade de manifestações no assunto “Vigilância em Saúde” por Subassuntos

Vigilância em Saúde			
SubAssunto 1	Classificação	SubAssunto 2	Total
Animais sinantrópicos	Denuncia	Mosquito/Mosca	1
	<b>Animais sinantrópicos Total</b>		<b>1</b>
Caso Suspeito	Denuncia	Coronavírus (covid-19)	1
	<b>Caso confirmado Total</b>		<b>1</b>
Dados epidemiológicos	Denuncia	Mortalidade/morbidade/outros	1
	Informacao	Mortalidade/morbidade/outros	1
	<b>Dados epidemiológicos Total</b>		<b>2</b>
Epidemia/surto	Denuncia	Coronavírus (covid-19)	20
	Informacao	Coronavírus (covid-19)	2
	Reclamacao	Coronavírus (covid-19)	7
	<b>Epidemia/Surto Total</b>		<b>29</b>
Medidas sanitárias	Denuncia	Coronavírus (covid-19)	8
	Elogio	Coronavírus (covid-19)	2
	Reclamacao	Coronavírus (covid-19)	5
	Sugestao	Coronavírus (covid-19)	1
	<b>Medidas sanitárias Total</b>		<b>16</b>
Saneamento Básico	Denuncia	Sem tipificação	1
	<b>Saneamento Básico Total</b>		<b>1</b>
Vacinação	Denuncia	Coronavírus (covid-19)	19
	Elogio	Coronavírus (covid-19)	1
	Informacao	Coronavírus (covid-19)	9
	Reclamacao	Coronavírus (covid-19)	39
	Solicitacao	Coronavírus (covid-19)	23
	Sugestao	Coronavírus (covid-19)	4
	<b>Vacinação Total</b>		<b>95</b>
<b>Total Geral</b>			<b>145</b>

Fonte: Sistema Informatizado Ouvidor SUS

Sobre o assunto Vigilância em Saúde, observa-se que pelas tipificações do Subassunto 2 o termo mais recorrente é o Corona Vírus (COVID-19), refletindo o momento de Pandemia no Estado de Goiás.

Entendendo o papel da Ouvidoria SUS como um ambiente democrático para os usuários, sociedade civil e os próprios servidores se manifestarem quanto aos seus anseios diante dos serviços de saúde, nos próximos gráficos e tabelas tentaremos especificar as

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Avenida SC-1, n° 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260

Telefone (62) 3201-3479



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



manifestações queixosas como forma de explanar e expor quais os principais pontos/problemas encontrado pelos usuários ao utilizarem o SUS. Serão trabalhadas as queixas, entendidas como manifestações que caracterizam algum grau de insatisfação ou dificuldade no uso dos serviços de saúde, e se enquadram neste perfil as manifestações referentes às Denúncias, Reclamações e Solicitações.

Assim, iniciamos essa parte retomando o Gráfico 4, no tópico classificação de manifestações, o qual aponta que algumas unidades têm altos índices de elogios e solicitações em predominância, enquanto outras apresentam diferentes níveis de queixas, ressaltando que parte significativa das manifestações consideradas como queixas (Denúncias, Reclamações e Solicitações) são realizadas na Ouvidoria Setorial do SUS/SES-GO. Nesse sentido, nos perguntamos quais são essas manifestações que apresentam características de insatisfação, qual a tipologia e onde estão localizadas dentro da rede.

A Tabela 4 apresenta as manifestações queixosas, aqui consideradas as Denúncias, Reclamações e Solicitações. Nota-se que 97,12% das denúncias, 41,19% das reclamações e 34,03% das solicitações são realizadas na unidade de ouvidoria da Secretaria Estadual de Saúde, considerada Ouvidoria Setorial do SUS.

Tabela 4: Quantificação das manifestações classificadas como queixosas por ouvidoria da rede de Ouvidorias do SUS/SES-GO.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



Ouvidoria de Atendimento Demanda	Classificação das Queixas			Total Geral
	DENUNCIA	RECLAMACAO	SOLICITACAO	
CEAP-SOL		5		5
CEMAC		3		3
CRER	1	36	104	141
CREDEQ		19	3	22
HMI		1	1	2
HCAMP - GOIÂNIA	1	10	14	25
HURSO		3	4	7
HDT		30		30
HEELJ		7		7
HUANA		6		6
HUAPA	1	6		7
HUGO		31	2	33
HEMNSL		5		5
HGG		5	21	26
HRF		1		1
HOSPITAL REGIONAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS	1	7		8
HOSPITAL REGIONAL SÃO LUIS DE MONTES BELOS		4		4
HUGOL		18	8	26
SES	135	138	81	354
Total Geral	139	335	238	712

Fonte: Sistema Informatizado Ouvidor SUS

Todas as manifestações sejam elas consideradas de caráter queixoso ou não registradas nas Ouvidorias descentralizadas do SUS/SES-GO, são respondidas diretamente pelas unidades que compõe a sub-rede. Na Ouvidoria Setorial do SUS/SES-GO, pode-se realizar o registro de manifestações sobre qualquer unidade que atenda o SUS no Estado de Goiás e as mesmas são encaminhadas para as unidades/órgãos responsáveis pela elaboração das respostas.

Considerando os Subassuntos levantados, aqueles que forem listados na gestão de riscos pelo smartsheet, serão considerados riscos chaves, e passam por tratamento do Comitê Setorial de Compliance.

## 16. CRITÉRIOS DE RISCO

Dado o grau de maturidade da gestão de risco da Secretaria de Estado de Saúde, serão adotados inicialmente critérios de risco qualitativos. O intuito é que sejam utilizados

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Avenida SC-1, n° 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260

Telefone (62) 3201-3479



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



critérios condizentes com o estágio atual de consciência ao risco e paulatinamente sejam feitas evoluções nos critérios adotados.

Os critérios de probabilidades e consequências para mensuração do nível do risco serão os seguintes.

#### 16.1. Critérios de Consequência e Probabilidade

- ESCALA DE IMPACTO (1 a 5 - peso de 1 a 16):

1. Desprezível (peso 1): impacto do evento nos objetivos/resultados é insignificante, estando adstrito a procedimentos de determinado setor ou unidade.

2. Menor (peso 2): impacto do evento nos objetivos/resultados é pequeno, mas afetam de certa forma os procedimentos de determinada área ou setor influenciando os resultados obtidos.

3. Moderado (peso 4): impacto do evento nos objetivos/resultados é médio e tem capacidade de afetar áreas ou unidades isoladas.

4. Maior (peso 8): impacto do evento sobre os objetivos/resultados da organização é de gravidade elevada, envolvendo áreas inteiras do órgão e/ou seu conjunto e é de difícil reversão.

5. Catastrófico (peso 16): impacto do evento sobre os objetivos/resultados da organização tem potencial desestruturante sobre todo o órgão e é irreversível.

- ESCALA DE PROBABILIDADE (1 a 5 - peso de 1 a 5):

1. Raro (peso 1): o evento tem mínimas chances de ocorrer.

2. Improvável (peso 2): o evento tem pequena chance de ocorrer.

3. Possível (peso 3): o evento tem chance de ocorrer.

4. Provável (peso 4): o evento é esperado, mas pode não ocorrer.

5. Quase Certo (peso 5): o evento ocorre (de forma inequívoca), salvo exceções.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



- MATRIZ DE DEFINIÇÃO DE NÍVEL DE RISCO

Impacto	16	Catastrófico	Alto	Extremo	Extremo	Extremo	Extremo
	8	Maior	Médio	Alto	Alto	Extremo	Extremo
	4	Moderado	Baixo	Médio	Alto	Alto	Alto
	2	Menor	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
	1	Desprezível	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
PESO			Raro	Improvável	Possível	Provável	Quase Certo
	PESO		1	2	3	4	5
			Probabilidade				

BAIXO
MÉDIO
ALTO
EXTREMO

- 1 a 4
- 5 a 9
- 10 a 30
- 31 a 80

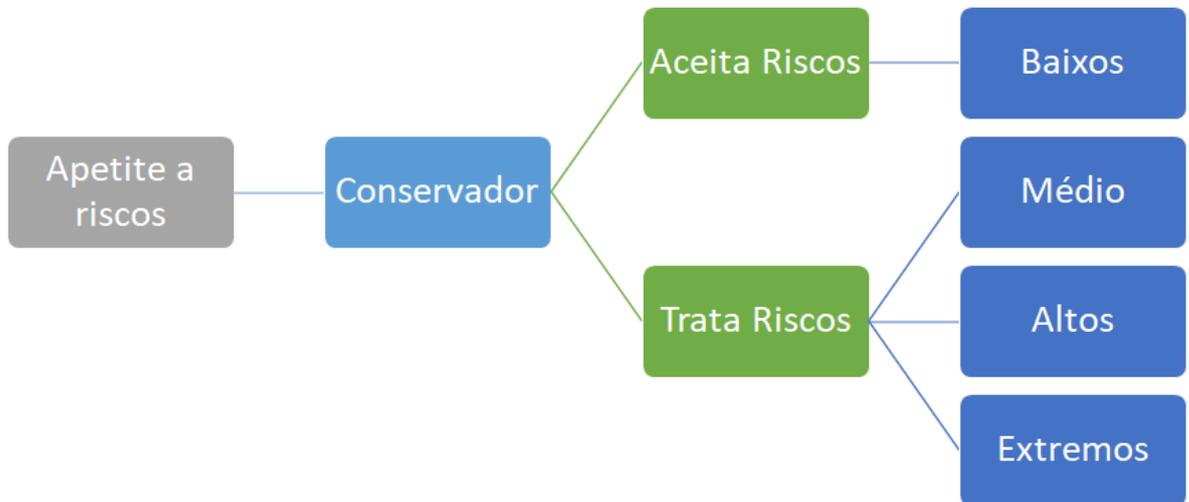
### 17. APETITE A RISCO, TOLERÂNCIA AO RISCO E RESPOSTA:

Quanto ao apetite a risco, a organização definiu que mapeará, de 2(dois) a 5 (cinco) riscos chaves para cada área do organograma elencada no escopo, sendo que, manterá controles tidos como satisfatórios ou fortes para os riscos de nível baixo. Para riscos classificados nos níveis médio, alto e extremo, as áreas devem aprimorar controles existente ou implantar novos controles necessários para controle do risco mapeado. Esses limites quanto ao número de riscos e quanto às respostas aos níveis de risco devem ser sempre reavaliados durante o processo de Gestão de Riscos.

Portanto, o apetite a risco da SES é conservador, aceitando-se apenas os riscos de nível baixo e tratando todos os riscos de níveis médio, alto e extremo.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde

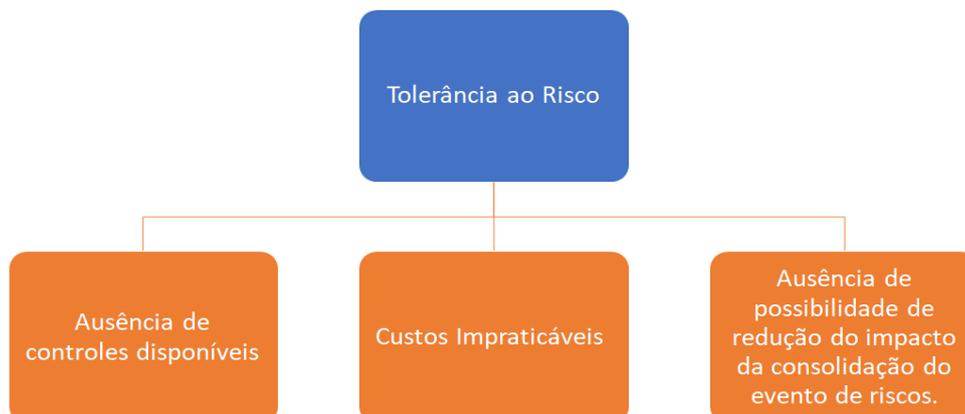


Após a manutenção ou implantação dos controles necessários para diminuir os riscos ao nível aceitável, poderá o proprietário do risco tolerar riscos médios ou altos, quando:

- Não possuir mais controles disponíveis;
- Os custos para implantar novos controles sejam impraticáveis;
- Não houver possibilidade de reduzir o impacto da consolidação do evento de riscos.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



## 18. GOVERNANÇA E IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS E AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

Governança significa oferecer capacidade e condições internas ao governo, para exercício de suas competências e alcance de seus objetivos. Diz respeito aos recursos técnicos, tecnológicos, de infraestrutura, de pessoal, entre outros de que dispõem as estruturas governamentais para formular, planejar e implantar as políticas públicas, assim como acompanhar, avaliar e fiscalizar a sua execução e resultados objetivos. Fonte: Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União

Os parâmetros de resposta relativas ao nível de risco seguirão, a priori, as seguintes respostas e respectivos níveis de tolerância:

Nível de Risco	Resposta ao Risco	Tolerância ao risco
<b>EXTREMO</b>	Implantar ações de controle imediatamente e o risco deve ser monitorado diretamente pelo <b>Comitê Setorial.</b>	Nível de risco inaceitável, exceto em extraordinárias circunstâncias.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



ALTO	Garantir que ações de controle sejam implantadas, visando a redução do risco, e o risco deve ser acompanhado pelo <b>Comitê Setorial</b> .	Nível de risco tolerável somente se a redução do risco é impraticável ou seu custo é extremamente desproporcional à melhoria obtida.
MÉDIO	Garantir que as ações de controles atuais sejam eficazes ou aprimorar com ações complementares. Esse nível de risco deve ser monitorado diretamente pelo proprietário do risco e <b>superintendente ou gerente da respectiva área na SES-GO</b> .	Nível de risco tolerável se o custo da redução excederá melhoria obtida.
BAIXO	Manter as ações de controle de controle existentes ou considerar possíveis ações de controle <b>(analisar cada caso)</b> .	Nível de risco aceitável sendo necessário manter a garantia de que o risco permanecerá nesse nível.

Tabela - Tolerância e Aceitação de Riscos.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Riscos, as diretrizes, responsabilidades e processo de gestão serão definidos através de portaria da Política de Gestão de Riscos, Portaria Nº 398/2019-SES. A criação do Comitê Setorial de Compliance Público foi realizada pela Portaria Nº 397/2019-SES e reformulado através da Portaria nº 1630/2021-SES, estabelecendo a sua composição, operação e competências.



**SES**  
Secretaria de Estado  
da Saúde



As responsabilidades sobre os riscos, assim como sobre os controles a serem instituídos, serão determinados pelo Plano de Ação, que será elaborado após a finalização da Matriz de Riscos.

O nível de tolerância ao risco, ou seja, o grau de riscos que a organização está disposta a aceitar durante suas atividades em busca de seus objetivos, será aferido pelo perfil de decisão sobre quais riscos deverão receber tratamentos e as prioridades em efetivar controles. Na hipótese de determinadas atividades de gerenciamento e controles que alcancem todos os riscos extremos e altos, considera-se a tolerância baixa, enquanto não for possível o gerenciamento destes riscos a tolerância será alta.

	NÍVEL	AÇÃO BÁSICA RECOMENDADA
	EXTREMO	Ações de tratamento devem ser implementadas imediatamente.
	ALTO	É necessária a atenção pela alta gerência.
	MÉDIO	Definir responsabilidade gerencial.
	BAIXO	Manter práticas e procedimentos.
TOTAL		

Figura - Tolerância e Aceitação de Riscos.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



## 19. GRAU DE MATURIDADE EM RELAÇÃO À GESTÃO DE RISCOS

O grau de maturidade em relação à gestão de riscos reflete o nível de desenvolvimento da unidade em termos de estrutura, cultura e instrumentos para identificar, analisar e tratar riscos. Essa aferição deve ser realizada periodicamente com o fim de averiguar e acompanhar a internalização da gestão de riscos pela Entidade.

O intuito dessa avaliação é conhecer a realidade atual da Entidade e propor melhorias nos processos associados à gestão de riscos. Portanto, trata-se de instrumento informacional e que apoia a Entidade nas decisões relativas à sua estrutura para gerenciar riscos, garantindo a otimização no uso de seus recursos e nos serviços prestados.

Com base nos formulários respondidos pelas diversas áreas a SES, em 2019, no início da Implantação da Gestão de Riscos na pasta, o grau de maturidade era de 1,34, o que classificava a entidade na classe “INGÊNUO”.

Em 2020, a Auditoria Baseada em Riscos, realizada pela Controladoria Geral do Estado de Goiás, classificou a pasta na classe “CONSCIENTE”, com 2,06 pontos - INFORMATIVO DE AÇÃO DE CONTROLE/IAC Nº45/2020 (SEI 000017366099)

Com a expansão do Escopo da Gestão de Riscos, bem como da intensificação das ações para a implantação efetiva da mesma em todas as áreas da pasta, o Comitê Setorial tem como meta o atingimento da classe “DEFINIDO” para a Gestão de riscos, conforme tabela a seguir.

TABELA GRAU DE MATURIDADE		
NÍVEL	CLASSE	DEFINIÇÃO
1	INGÊNUO	Nenhuma <b>abordagem formal</b> desenvolvida para a Gestão de Riscos.
2	CONSCIENTE	Abordagem para a Gestão de Riscos <b>dispersa em “silos”</b> .
3	DEFINIDO	<b>Estratégia e políticas implementadas e comunicadas. Apetite por risco definido.</b>
4	GERENCIADO	Abordagem corporativa para a Gestão de Riscos <b>desenvolvida e comunicada.</b>
5	HABILITADO	Gestão de Riscos e controles internos <b>totalmente incorporados</b> às operações.

Tabela - Graus de Maturidade

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás  
Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260  
Telefone (62) 3201-3479



**SES**  
Secretaria de Estado  
da Saúde



Contexto validado pelo Comitê Setorial de Compliance Público da Secretaria de Estado da Saúde, em 23 de setembro de 2021.

SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás  
Avenida SC-1, n° 299, Parque Santa Cruz - Goiânia - GO. CEP: 74860-260  
Telefone (62) 3201-3479



## 20. ANEXOS

- Anexo I - MAPA ESTRATÉGICO SES
- Anexo II – REGULAMENTO INTERNO SES - Competências vigentes
- Anexo III – RELATÓRIO CONTÁBIL
- Anexo IV – ESCOPO Gestão de Riscos na SES/GO.